SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0052

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 26 de março de 2010, às 10:00 horas, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo do exercício de 2009 e 2º semestre do exercício de 2009.
Cópia do presente Edital, será afixado no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 22 de Março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:34286A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 840/2010 DE 23 DE MARÇO DE 2010

"Substitui o piso salarial, e reajusta os salários dos Servidores Públicos do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica substituído o piso salarial para os Servidores Públicos do município de Batayporã-MS com o valor de R$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) para o valor de R$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais para a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º- Fica reajustado em 4,5% (quatro virgula cinco por cento) os salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS, a partir de primeiro de março do corrente ano; exceto o piso salarial constante do artigo primeiro.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, através de Decreto Municipal, as disposições desta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6F5FD0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 792/2008, de 16/12/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEAN RICARDO DE ANDRADE, portador do CPF nº 703.539.721-34 e RG nº 2035468/SSP/DF, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de março do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 089/2009, de 06 de maio de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1E5768C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais no dia 01 de abril do corrente ano, devido às comemorações religiosas da Paixão de Cristo do ano de 2010.

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, no dia citado no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:78E65547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 839/2010 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

"Altera o Art. 3º da Lei nº 490/2001, de 21/03/2001, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº 490/2001, de 21/03/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 3º- Fica estipulado o valor de até R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) mensais, para a remuneração de plantões médicos, da seguinte forma:
I- Plantões Médicos de 24 (vinte e quatro) horas com obrigação do pernoite dentro das dependências hospitalares;
II- Plantões de Médico Cirurgião de sobre aviso por 24 (vinte e quatro) horas;
§ 1º- Os médicos plantonistas não poderão se ausentar do recinto de trabalho por 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de redução equivalente a remuneração por hora ausente das dependências hospitalares.
§ 2º- Os recursos oriundos de consultas feitas pelo Médico Plantonista, durante o respectivo plantão serão revertidos em beneficio da Sociedade Hospitalar São Lucas.
§ 3º- A Sociedade Hospitalar São Lucas, fica responsável pelo encaminhamento ao Legislativo e ao Executivo Municipal, de um Relatório Mensal detalhando a freqüência dos médicos plantonistas.
§ 4º- A remuneração dos plantões serão subordinadas a apreciação da Secretaria Municipal de Saúde,com referendo do Conselho Municipal de Saúde."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 804/2009, de 29 de abril de 2009.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EBBDE0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre valor venal de imóvel, para lançamento no Patrimônio Público Municipal, e dá outras providencias".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11/12/91;

CONSIDERANDO que o município adquiriu o imóvel com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrada sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS;

CONSIDERANDO que o imóvel foi adquirido de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº VI/008/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor venal de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o imóvel com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, localizado na Gleba Cayuas, nas imediações paralela a Rodovia MS-276, compreendendo o perímetro do trevo (saída para o Frigorífico Minerva), até a Empresa Confecções D'Laforet Ltda-ME, neste município, registrado sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, de propriedade de Marcos da Silva Sãovesso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.099.526/SSP/MS e CPF nº 949.953.111-49, casado pelo regime de separação de bens, com Natália Daher Pereira Sãovesso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.220/SSP/MS e CPF nº 931.302.011-49, adquirido pela Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, através do Processo Licitatório nº VI/008/2010, de 15 de março de 2010, deferido em 18 de março de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:70594B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 792/2008, de 16/12/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 030.460.661-80 e RG nº 001.704.872/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO IV, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC6-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de março do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7399481E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre integração na zona urbana do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante do § 4º da Lei Complementar nº 001/91, de 11/12/91;

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Industria e Comércio;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel se destina a futura implantação de uma industria de fabricação de ração e suplementos minerais;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel se localiza na Gleba Cayuas, nas imediações paralela a Rodovia MS-276, compreendendo o perímetro do trevo (saída para o Frigorífico Minerva), até a Empresa Confecções D'Laforet Ltda-ME, com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrada sob

a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, o imóvel com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrado sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, de conformidade com o Código Tributário Municipal – CTM, com os seguintes limites e confrontações:
- Área de 2,42 hectares;
- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado no limite da Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão; deste, segue confrontando com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão com azimute de 344˚51'18" e distância de 137,49m até o vértice M-02, situado no limite da Área Remanescente "C" da Estância Tigrão com terras de Antonia de Cássia Oliveira, deste segue confrontando com terras de Antonia de Cássia Oliveira com azimute de 279˚00'00" e distância de 169,98m até o vértice M-03; situado no limite das terras de Antonia de Cássia Oliveira com a área Ramnescente "A" da Estância Tigrão, deste segue confrontando com a área Remanescente "A" da Estrada Tigrão com azimute de 165˚02'31" e distância de 146,93m até o vértice M-04, situado no limite da Área Remanescente "A" da Estância Tigrão com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú, deste, segue confrontando com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com azimute de 95˚50'00" e distância de 170,54m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.
Parágrafo Único- O imóvel constante deste artigo está em nome de Marcos da Silva Sãovesso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.099.526/SSP/MS e CPF nº 949.953.111-49, casado pelo regime de separação de bens, com Natália Daher Pereira Sãovesso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.220/SSP/MS e CPF nº 931.302.011-49, com Cadastro no INCRA sob o nº 000019.379212-0.

Art. 2º - A presente área territorial passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EDEB4117

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.° 093/2009 REFERENTE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS COM A EMPRESA JORNALISTICA PRINCESA DO VALE LTDA-ME.

I – PARTES
O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Marcelo Pimentel Duailibi**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº291941SSP/MS e do CPF 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e **EMPRESA JORNALISTICA PRINCESA DO VALE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n º 03.977.265/0001-32, com sede na Rua. Candido Severino nº 684, Centro, Camapuã-MS, representada por **Eddie Marcos Simões de Oliveira**, brasileiro, solteiro, residente a Rua Antonio Pereira de Oliveira nº 58, Parque dos Ipês, Camapuã-MS, doravante denominada **CONTRATADA.**

II – FUNDAMENTO LEGAL
Este **TERMO DE RESCISÃO** é celebrado de acordo com as disposições do inciso I, §1º, do Art.79 e inciso XII do artigo 78 da Lei n.° 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1 – **OBJETO:** o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.°093/2009, referente a Carta Convite nº023/09 do Processo Licitatório nº104/09.
1.1 – **RESCISÃO**
A presente Rescisão Contratual esta fundamentada no despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, que faz parte integrante deste processo.
As partes se dão por quitadas não restando qualquer direito a pleitear administrativamente ou judicialmente

Camapuã – MS, 06 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7F3EDA59

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2010
Eu, *HERBERT GONÇALVES DE CAMPOS* - Pregoeiro da Prefeitura de Camapuã-MS torno público para conhecimento de todos os interessados que **ADJUDICO** os itens 1 a 4 e seus respectivos sub-intens, com exceção dos sub-itens 1.83 e 2.99, tendo em vista que foram considerados Desertos, no Processo Licitatório nº 003/2010, modalidade Pregão Presencial nº 003/2010, que tem como Objeto *a contração de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados à diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidade e*

especificações constantes do Anexo Vll do presente Edital, para inclusão no Sistema de Registro de Preço. No certame da Sessão Publica do Pregão Presencial nº 003/2010, a Empresa: ***Zilioto Comércio e Representações Ltda***, foi Declarada ***Vencedora*** do certame no ***item 1*** e seus sub-itens, exceto o sub-item 1.83, com o valor de R$ 91.009,20 (Noventa um mil e nove reais e vinte centavos), destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER ; no ***item 2*** e seus sub-itens, exceto o sub-item 2.99, com o valor de R$ 177.342,89 (Cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; no ***item 3*** e seus sub-itens, com o valor de R$ 13.754,65 (Treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA e no ***item 4*** e seus sub-itens, com o valor de R$ 33.525,80 (Trinta três mil quinhentos e vinte cinco reais e oitenta centavos), destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, perfazendo o valor total de R$ 315.632,54 (Trezentos quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo**.**

Camapuã – MS, em 01 de Março de 2.010.

HERBERT GONÇALVES DE CAMPOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7C60F2E4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01D/2010

PROCESSO PMC: 003/2010. MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa ***Zillioto Comércio e Representações Ltda***. OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados à diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo Vll do presente Edital, para inclusão no Sistema de Registro de* Preço. VALOR: O valor global base para a aquisição dos produtos, objeto do presente Contrato, é de R$ 315.632,54 (Trezentos quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). PRAZO: Da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2010. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.02 Gabinete do Prefeito, 04.122.0002.2002.0000 Coordenação do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.03 Assessoria Jurídica, 02.062.0003.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.05 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 04.123.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fin e Planejamento, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 20.122.0003.2009.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.306.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.09 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Atividades dos Serviços do Município, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.19 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e a empresa: Zillioto Comércio e Representações Ltda., pela contratada. DATA: 19 de Janeiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3F4CE907

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2010
A Prefeitura de Camapuã-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, CPL, torna público que se encontra aberta à licitação desencadeada sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010, do tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, objetivando a Locação de veículos de transporte coletivo, sendo estes com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2010, constantes dos Anexos I a VIII, parte integrante deste Edital, devendo os referidos documentos serem entregues no dia 09 de Abril de 2010, às 09:00 (nove horas), ou no mesmo horário do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nessa data, na sala de Licitações, localizado no Paço Municipal, situado à Rua Bomfim, nº 441, Centro, Camapuã-MS.
O edital contendo as bases e especificações da licitação encontram-se disponível para ler e obter, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situada à Rua Bomfim, nº 441, no Centro de Camapuã-MS, no horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ao custo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), ao adquirente. Poderá participar da presente licitação interessados cadastrados no Registro Cadastral da Prefeitura, em plena validade, no ramo pertinente ao objeto, que atenderem às condições deste edital, apresentar os documentos aqui exigidos, ou os interessados não cadastrados que apresentarem todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Camapuã-MS, 23 de Março de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6DC475B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CONVITE 10-2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações,

torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Convite n.º 010/2010, que versa sobre: Aquisição de Materiais Odontológicos com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde deste Município, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite, realizada em 16/03/2010, com início as 13:00 horas, sagrou-se vencedoras da licitação, por apresentarem os menores preços por ITENS: DECOM COMÉRCIO DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ganhou os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56 e 57 perfazendo um total de R$ 27.290,80 (vinte e sete mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos) e a empresa MACRO DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ganhou os itens: 8, 9, 29, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 perfazendo um total de R$ 9.700,50(nove mil setecentos reais e cinqüenta centavos). O valor total das aquisições é R$ 36.991,30 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de março de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:95F0115E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 11-2010

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Convite nº 011/2010, as empresas: CARLOS IRÃ A. DE ALMEIDA – ME E DROGARIA ABRÃO & ABRÃO LTDA, nos termos do Processo Administrativo nº 054/2010.

Guia Lopes da Laguna - MS, 16 de março de 2.010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:507B2D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Convite nº 008/2010, a empresa: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**,** nos termos do Processo Administrativo nº. 051/2010.

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de março de 2.010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:A2B9055D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 09-2010

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Convite nº 009/2010, as empresas: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, nos termos do Processo Administrativo nº 052/2010.
Guia Lopes da Laguna - MS, 16 de março de 2.010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:8C3CCE3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CONVITE 09-2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Convite n.º 011/2010, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta,tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da(s) Unidade(S) de saúde do Município de Guia Lopes da Laguna – MS , realizada em 16/03/2010, com início as 15:00 horas, sagrou-se vencedoras da licitação, por apresentarem os menores preços por itens: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA ganhou no valor mensal R$1.500,00(um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais) . O valor total dos serviços é R$15.000,00 (quinze mil reais).

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de março de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:D918B4BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CONVITE 08-2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Convite n.º 008/2010, que versa sobre: Contratação de Agência de Propaganda para prestar serviços de estudo e planejamento, criação, produção e veiculação de materiais publicitários reunidos ou não em campanhas; materiais promocionais e realização de eventos cobrindo todas as áreas de comunicação social em geral, inclusive matéria legal, editoração e promoções publicitárias em feiras e exposições. Os serviços executados incluem locação de equipamentos de sonorização, TV, rádio, fotografia, telas, data shows para registrar, documentar, divulgar e produzir material institucional com pessoal habilitado; prestação de serviços de orientação técnica em pesquisas de opinião pública, diretamente ou mediante a subcontratação de empresa especializada, contratada sob encomenda supervisionada; consultoria e assessoramento técnico no desenvolvimento de ações integradas de marketing, assessoria de imprensa e relações públicas, diretamente ou mediante contratação de pessoa física e/ou jurídica especializadas, realizada em 16/03/2010, com início as 10:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a licitante COMUNIART COMUNICAÇÃO &

MARKETING LTDA por apresentar o desconto de 40% sobre a tabela de preço dos sindicato das Agências – Sindagência, o valor Global estimado é de R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de março de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:F323E29B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CONVITE 11-2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Convite n.º 011/2010, que versa sobre: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado para serem utilizados pelas famílias de baixa renda, atendidas pela secretaria Municipal de Saúde, consumo previsto até 16-09-2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no anexo I do Edital de Convocação, realizada em 16/03/2010, com início as 16:00 horas, sagrou-se vencedoras da licitação, por apresentarem os menores preços por ITENS: CARLOS IRÃ A. DE ALMEIDA – ME ganhou os itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 perfazendo um total de R$ 28.968,82 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e a empresa DROGARIA ABRÃO & ABRÃO LTDA ganhou os itens:2, 3, 12, 15, 18, 22, 25, 30, 37, 40, 50, 56 59 ,62, 69, 87 e 98 perfazendo um total de R$ 5.581,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). O valor total das aquisições é R$ 34.550,42 (trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais e quarenta e dois centavos).

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de março de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:DE19A547

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 10-2010

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Convite nº 010/2010, as empresas:DECOM COMÉRCIO DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA E MACRO DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos termos do Processo Administrativo nº 053/2010.

Guia Lopes da Laguna - MS, 16 de março de 2.010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:34ACC474

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 066/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, conservação e limpeza, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Vencedor(es): BARBOSA E COUTINHO LTDA - EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais);
Iguatemi/MS, 16 de março de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.Iguatemi/MS, 16 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:B61E90DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 074/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 022/2010
OBJETO: Seleção de empresa para prestação de serviços gráficos em atendimento às solicitações das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): DADALTO & BARBOSA LTDA, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, totalizando R$ 29.881,75 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); DESTAQUE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 21, 35, 40, totalizando R$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais);

Iguatemi/MS, 18 de março de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 18 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:D9C6EDA9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia nº 053/2010 para atividade de loteamento urbano no residencial localizada na Rua Itamar Evaristo da Silva (Loteamento Élida Nogueira Lopes), no Município de Iguatemi-MS, com área total de 100.000,00 m², com validade de 03 (três) anos, a contar de 26 de fevereiro de 2010.

Iguatemi-MS, 23 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:900E52DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 088, DE 05 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CEDER a servidora **DÉBORA GRANDE DA SILVA BARBAZELLI**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na função de Professora Nível IV, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, ao Município de Chapadão do Sul-MS, em permuta, conforme solicitado por meio do Ofício n.º 017/2010/DRH, com ônus para origem, no período de **1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2010**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:E090ADCC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 089, DE 11 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no Artigo 87, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

FLAVIA CÉLIA MOURA DE FRANÇA;
Técnico de Saúde Pública/Auxiliar de Enfermagem;
Classe "A" – 3ª/Referência 12;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período de 04 de março a 1º de julho de 2010.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:8D873DBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 090, DE 11 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica à servidora conforme abaixo:

ÉRIKA MENDONÇA LOPES SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Licença de 05 dias, acompanhamento de seu esposo, no

período de 22 a 26 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:94A335FF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 091, DE 11 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

CÉZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS
Auxiliar de Administração/Escriturário;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquis. de 07 de março de 2009 a 06 de março de 2010;
Retroagindo a 08 de março de 2010.

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Assistente Técnico e Administrativo/Técnico em Contabilidade;
Classe "C" – 2ª/Referência 18;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
Período Aquis. de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009;
A partir de 29 de março de 2010.

NELSON HIPÓLITO
Motorista I/Motorista de Caminhão;
Classe "A" – 3ª/Referência 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Estrutura;
Período Aquisitivo de 17 de setembro de 2008 a 16 de setembro de 2009;
A partir de 09 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:6E874521

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 092, DE 11 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

MARISA PEREIRA MARTINS
Assessor de Gabinete III/Padrão CCAS 204;
Lotada na Assessoria de Gabinete;
Per. aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 1º de março 2010.

SANDRA FERNANDES SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 08 de março 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:61AF2C6F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 093, DE 11 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 30 de junho de 2008 a 29 de junho de 2009;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA
Operador de Equipamento Pesado/Operador de Equipamento Pesado;
Classe "A" – 3ª/Referência 12;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 14 de março de 2008 a 13 de março de 2009;
A partir de 18 de março de 2010.

VALDENITO GARCIA QUEIROZ
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serv. Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
A partir de 02 de abril de 2010.

MARIA AUXILIADORA DEMÉTRIO SILVA FÉLIX
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "B" – 2ª/Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARIA LUIZ OLIVEIRA SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 08 de fevereiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 08 de março de 2009.

LUCELENE ARANTES DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 as 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 08 de março de 2009.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:4E1F792C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 094, DE 11 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2010.

EUZILDA LIMA RIOS
Professor de Educação Básica/Professora Nível I/Classe "I";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de março de 2010.

LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 03 de março a 1º de abril de 2010.

MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "B– 1ª/Referência 05;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 02 a 08 de março de 2010.

MARGARETH LADEIA DE FREITAS
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "H";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 19 de abril de 2010.

ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 1º a 05 de março de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:F56F7F61

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 096, DE 15 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **DALVO ANTONIO DA SILVA,** portador do RG sob nº 000998727 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 716.081.331-68 , para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Vida Escolar e Rede Física/Padrão CCDS 101,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de Abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, a partir desta data.

b) NOMEAR **LEIDE DAIANA DE FATIMA RIBEIRO,** portadora do RG sob nº 1575948 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 020.051.881-07 , para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Medicina/Padrão CCDS 101,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de Abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, a partir desta data.

c) NOMEAR **RAFAEL LAURENCE MARQUES,** portador do RG sob nº 001094795 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 909012661-91 , para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Controle Financeiro/Padrão CCDS 101,** lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de Abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 15 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:43E4C062

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 087, DE 05 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no Artigo 87, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

ANA CLAUDIA OVIDIO
Assist. de Atividades Educacionais/Assist. de Atividades Educacionais;
Classe "A" – 3ª/Referência 10;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento**;
Período de 08 de fevereiro a 07 de junho de 2010.

· Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B38878B8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 086, DE 05 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

CLEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009;
Retroagindo a 03 de março de 2010.

JOAQUIM SOARES NETO
Ajudante de Serviços Básicos/Zelador;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

JOSÉ BELCHIOR FERNANDES
Artífice de Serviços Especializados/Torneiro;
Classe "B" – 2ª/Referência 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

JOSUÉ ALVES DA COSTA
Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2010.

LÁZARO NUNES FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "D" – 2ª/Referência 14;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 02 de abril de 2007 a 1º de abril de 2008;
Retroagindo a 03 de março de 2010.

LEVI RIBEIRO GARCEZ
Agente de Serviços Técnicos/Auxiliar de Serviços Especiais;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Classe "D"/Referência 13;
Período Aquisitivo de 15 de agosto de 2007 a 14 de agosto de 2008;
Retroagindo a 04 de março de 2010.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

ADALTO MARIANO ANDRADE
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

MARINEY DE SOUZA MACIEL
Profissional de Serviços de Saúde/Nutricionista;
Classe "A" – 3ª/Referência 38;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

MIRIANE REZENDE DA SILVA FERREIRA
Chefe de Unidade de Saúde/Padrão CCDS 105;;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

EVERTON ELIAS BORETTI
Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Período Aquisitivo de 02 de março de 2009 a 1º de março de 2010;
Retroagindo a 02 de março de 2010.

CENILDA MARTINS ALMEIDA RODRIGUES
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2009 a 11 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2010.

EDILSON MARTINS DE FREITAS
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 02 de março de de 2010.

INÊS MANAIA GONÇALVES
Auxiliar de Administração/Escriturário;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ISABEL CRISTINA DE MENDONÇA ZOCCAL
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 1;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 14 de fevereiro de 2009 a 13 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

LUCIANA GUIMARÃES DE JESUS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2009 a 16 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARIA ANGELICA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS
Agente de Atividades Educionais/Agente de Atividades Educacionais;
Classe "B" – 1ª/Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2009 a 04 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARIA DO CARMO DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 14 de janeiro de 2008 a 13 de janeiro de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

NAUBIA DE SOUZA MACHADO
Ajudante de Serviços Básicos/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2009 a 22 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ROSINEIDE MARIA DA COSTA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2009 a 10 de

fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

SILVANA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Ajudante de Serviços Básicos/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2009 a 22 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de março de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:537030D6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 098, DE 16 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **CYNTHIA MIRELLA ALVES MACÊDO,** portadora do RG sob nº 000810685 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 821.069.831-15 , para exercer o cargo em comissão de **Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.488, de 26 de junho de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:CB8F0B43

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 085, DE 05 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

ANTONIO JOÃO DA SILVA
Assist. de Atividades Educacionais/Assist. de Atividades Educacionais;
Classe "B" – 2ª/Referência 13;
Lotado junto a Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
A partir de 08 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de março de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:E2C0484E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 084, DE 05 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CLEUMARA DOS REIS SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços;
Classe "C" – 3ª/Referência 10;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2010.

DIVINA APARECIDA DE PAULA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2010.

MARIA JOSEFA DE SOUZA BORGES
Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "G";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de março de 2010.

MARTA ROSA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 1º a 30 de março de 2010.

RAKEL DAS GRAÇAS GARCIA DE FREITAS
Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "F";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de março de 2010.

ROSIMAR PIRES ALVES
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 02 a 06 de março de 2010.

DORACILDA ALVES TOSTA
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na **Secretaria Municipal de Administração**;
LICENÇA DE 40 DIAS, no período de 17 de fevereiro a 28 de março de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de março de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:3088392C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 083, DE 05 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

v **ANDREA CRISTINA GAVIOLI ANDO QUEIROZ**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 1º de maio de 2009;
Retroagindo a 22 de fevereiro 2010.

v **REGIANE FERREIRA DE FREITAS**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 28 de fevereiro 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de março de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BA6FFAB6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 095, DE 15 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

a) EXONERAR à pedido, a servidora **FERNANDA CANÇADO GARCIA GOMES**, ocupante do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 01, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a 23 de fevereiro de 2010.

b) EXONERAR à pedido, a servidora **ALINE ARAÚJO LEONEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de março de 2010.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0A65E5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR PABLO FARIA DE CARVALHO BORGES
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes

neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
1.1.1 LINHA Nº 022 FIGUEIRA, zona rural e a Escola Municipal EM. Profª Maria Luiza C. Machado e Escola E. Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 240 (duzentos e quarenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 31.200 (trinta e um mil e duzentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$39.000,00 (trinta e nove mil reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PABLO FARIA DE CARVALHO BORGES

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01FA902E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR SILVIO CESAR ALVES VITAL.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:

LINHA Nº 042 VELHACARIA, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira-Pólo, em estradas de terra, num total diário de 127 (cento e vinte e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 16.510 (dezesseis mil quinhentos e dez) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$20.637,50 (vinte mil reais e seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SILVIO CESAR ALVES VITAL

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:057EDFFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 002 BARREIRO DE CIMA, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado, Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes e Escola Municipal João Chaves dos Santos - Pólo, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 260 (duzentos e sessenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 33.800 (trinta e três mil e oitocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$63.882,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
R**Prazo:** 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:76540DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ANTÔNIO MARTINS TEODORO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 005 BONITO, zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo, num total diário de 248 (duzentos e quarenta e oito) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 32.240 (trinta e dois mil duzentos e quarenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$60.933,60 (sessenta mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTÔNIO MARTINS TEODORO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A01EFE45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ADALTON DE SOUZA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir: **LINHA Nº 006 BOTECO DO MARTELO,** zona rural e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola municipal Jerônimo Rodrigues de Freitas, num total diário de 303 (trezentos e três) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 39.390 (trinta e nove mil e trezentos e noventa) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$74.447,10 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADALTON DE SOUZA SILVA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0D6C742B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR GILBERTO LEANDRO VIATOR
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir: **LINHA Nº 009 CEDRINHO,** zona rural e a Escola Municipal João Chaves dos Santos Pólo e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 200 (duzentos) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 26.000 (vinte e seis mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILBERTO LEANDRO VIATOR

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6096614A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ILSON DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir: **LINHA Nº 010 CENTRO RURAL COQUEIROS,** zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 195 (cento e noventa e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 25.350 (vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ILSON DA SILVA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF21C2FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ANTÔNIO SAGRADA RAPOSO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir: **LINHA Nº 011 CHAPADÃOZINHO,** zona rural e a Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira – Pólo e Escola Estadual São José, Asfalto/Terra, num total diário de 206 (duzentos e seis) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs e das 18:30 às 22:30 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 42.230 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$52.787,50 (cinqüenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTÔNIO SAGRADA RAPOSO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CEF0413B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR HENRIQUE MOREIRA LEMOS BERALDO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 012 COQUEIROS II, zona rural e a Escola Municipal Profa Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 277 (duzentos e setenta e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 36.010 (trinta e seis mil e dez) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Recurso/Forma de Pagamento:
R$68.058,90 (sessenta e oito mil cinqüenta e oito reais e noventa centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE MOREIRA LEMOS BERALDO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:190B3E03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2009.
CREDENCIAMENTO Nº 011/2009
ANULO com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o Termo de Ratificação formalizado com a empresa CLINICA MURAKAMI LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.434.422/0001-14, bem como a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, do dia 22/02/2010, página 16, com o objetivo Prestação de serviços de exames na área de Gastroendocrinologia, sendo estimado em aproximadamente 03 tipos de exames e 49 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos do Parecer anexo ao processo.

Paranaíba-MS, 17 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B4B0CFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 014 DIVISA, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 200 (duzentos) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 26.000 (vinte e seis mil) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JORCELINO DE SOUZA FURTADO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:26E1BC99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHORA LUCIA HELENA DE LIMA FERREIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 015 DIVISA II, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 33.150 (trinta e três mil cento e cinqüenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$62.653,50 (sessenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIA HELENA DE LIMA FERREIRA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0D38655E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 016 ENTRONCAMENTO DO ITAJA, zona rural e a Escola Municipal Capitão Altino Lopes, Asfalto/Terra, num total diário de 228 (duzentos e vinte e oito) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 29.640 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$37.050,00 (trinta e sete mil e cinqüenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2818A727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 018 ESPICHA COURO, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 288 (duzentos e oitenta e oito) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 37.440 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$70.761,60 (setenta mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2D35137D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 019 FAZENDA MODELO/SERRA, zona rural e a Escola Municipal João Chaves dos santos – Pólo e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 271 (duzentos e setenta e um) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 35.230 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$66.584,70 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010

Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C8CF3F8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A SENHORA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 021 FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Asfalto/Terra, num total diário de 167 (cento e sessenta e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 21.710 (vinte e um setecentos e dez reais) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$41.031,90 (quarenta e um mil trinta e um reais e noventa centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:47208921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 023 IRARA, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 345 (trezentos e quarenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 44.850 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$84.766,50 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:356511F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 024 LAGOA DO ARERÉ, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado, Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes e Escola Municipal Profª Ignácio José da Silva, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 155 (cento e cinqüenta e cinco) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs e das 7:00 às 11:30 hrs, respectivamente. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 31.775 (trinta e um mil setecentos e setenta e cinco) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;

339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$39.718,75 (trinta e nove mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC928408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR VALDIVINO PALHEIRO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
1.1.1 LINHA Nº 026 PEDRAS I, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 233 (duzentos e trinta e três) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 30.290 (trinta mil duzentos e noventa) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$57.248,10 (cinqüenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALDIVINO PALHEIRO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0BA99759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR NILVAINE LEONEL DE PAULA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 027 PEDRAS II, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 238 (duzentos e trinta e oito) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$58.476,60 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILVAINE LEONEL DE PAULA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:946F79D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 028 PINDORAMA/ALTO SANTANA, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 320 (trezentos e vinte) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido

entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 41.600 (quarenta e um mil e seiscentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$78.624,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS DE FRANCO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:926E3504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR OTIL NEVES DOS REIS
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 031 PONTE DO GUILHERMÃO, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 237 (duzentos e trinta e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 30.810 (trinta mil oitocentos e dez) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$58.230,90 (cinqüenta e oito mil duzentos e trinta reais e noventa centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OTIL NEVES DOS REIS

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7BCD27C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR WALDOIR AMADOR DE REZENDE
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 032 PORTO ALENCASTRO, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 280 (duzentos e oitenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 36.400 (trinta e seis mil quatrocentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$68.796,00 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WALDOIR AMADOR DE REZENDE

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:26BDA2BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ULISSES TEIXEIRA DE FREITAS

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 033 PORTO DE AREIA, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 274 (duzentos e setenta e quatro) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 35.620 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$67.321,80 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ULISSES TEIXEIRA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1FBF2861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 037 SERRINHA, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza Corrêa Machado e Escola Municipal Bento Macedo de Jesus, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes e Escola Municipal Aracilda Cícera Corrêa da Costa, no horário compreendido entre 7:00 às 11:30hrs, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 186 (cento e oitenta e seis) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 38.130 (trinta e oito mil cento e trinta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$47.662,50 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8789412D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 038 SÃO JOÃO DO APORÉ, zona rural e a Escola Municipal Capitão Altino Lopes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 227 (duzentos e vinte e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs e das 18:00 às 22:00hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 29.510 (vinte e nove mil quinhentos e dez) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$55.773,90 (cinqüenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B4C8286F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ELISION PAULA GARCIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 40 TAMANDARÉ, zona rural e a Escola Municipal D. Maria Paula de Oliveira - Pólo, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 247 (duzentos e quarenta e sete) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 32.110 (trinta e dois mil cento e dez) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$60.687,90 (sessenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ELISION PAULA GARCIA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7888EF76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ANTONIO LEONEL SOCORRO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 41 TRÊS BARRAS, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza Corrêa Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gômes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 238 (duzentos e trinta e oito) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 30.940 (trinta mil novecentos e quarenta) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO LEONEL SOCORRO

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B5365F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 25 NOVA JALES, zona rural e a Escola Municipal João Chaves dos Santos e Escola Estadual Wladislau Garcia Gômes, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 228 (duzentos e vinte e oito) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 29.640 quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:

R$55.723,20 (cinqüenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C4C6F303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ROBERTO CARLOS GARCIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
LINHA Nº 003 BARRO BRANCO, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza Correia Machaco e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 170 (cento e setenta) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 22.100 (vinte e dois mil e cem) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$32.929,00 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROBERTO CARLOS GARCIA

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:578DE790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR AILTON DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir:
1.1.1 LINHA Nº 007 BOTECO DO PORQUERA, zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza Correia Machado e Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em estradas de Asfalto/Terra, num total diário de 220 (duzentos e vinte) quilômetros percorridos, ida e volta, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hrs. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 28.600 (vinte e oito e seiscentos) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$53.768,00 (cinqüenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 17/02/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 17/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AILTON DA SILVA GONÇALVES

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:973180D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2010 - EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 17/2010

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
FAUSTINO FERREIRA FILHO
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 629, de 22 de março de 1995.
OBJETO - Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.
O imóvel será usado para instalação da **Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUMMTUR.**

DO VALOR DA LOCAÇÃO:
A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 750,00** (setecentos e cinqüenta reais), com despesa total, para o período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, de **R$ 8.250,00** (oito mil, duzentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA – A contratação terá vigência durante o período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado para instalação da **Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUMMTUR.**
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da FUMMTUR, entendo que a única saída é a locação, considerando que o imóvel pretendido atende as necessidades em termos de espaço físico e localização, e considerando ainda que o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da FUMMTUR a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel, assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 28 de janeiro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOÃO GERMANO DOS REIS FELICIO - Presidente
DALVA REGINA LEAL LIMA - Membro
ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS - Membro
BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS – Membro
ALESSANDRO VIEIRA - Membro

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 17/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2010
Assunto – Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.
O imóvel será usado para instalação da **Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUMMTUR.**
Vistos etc...
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados, cujo imóvel a ser locado será utilizado pela FUMMTUR, com vigência para o período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.
Selvíria/MS, 28 de janeiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:F967F46A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 058/2.009

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: JOÃO DA SILVA FILHO RIO PRETO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.807.612/0001-36, com sede na Rua Luiz Figueiredo Filho, n.º 1360 , bairro Jardim Urano na cidade de São José do Rio Preto-SP, por seu representante legal, o senhor **JOÃO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. n.º 13.693.194 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 055.419.678-64, residente e domiciliado na Rua Luiz Figueiredo Filho, n.º 1348, bairro Jardim Urano na cidade de São José do Rio Preto-SP.

PROFESSOR. JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão do **Contrato Administrativo nº 058/2009, firmado com a contratada JOÃO DA SILVA FILHO RIO PRETO-ME**, com base na fundamentação abaixo descrita:
1- A rescisão do presente contrato fundamenta-se na letra a, da cláusula sétima do Contrato Administrativo, considerando que a empresa contratada informou o Secretário Municipal de Saúde, com antecedência de 10 (dez) dias do encerramento da vigência contratual, de que não seria possível realizar a entrega de parte dos medicamentos contratados, no valor total de R$ 746,70 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). O valor total do contrato é de R$ 34.534,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) e a empresa forneceu produtos no valor total de R$ 33.787,82 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) restando o saldo a ser cancelado.
2- Considerando que as quantidades de produtos não entregues são pequenas, quando comparadas com o valor total do contrato, e que a não entrega dos produtos acima referidos não trará problemas de atendimento à população, o Secretário Municipal de Saúde comunicou os fatos ao Prefeito Municipal, que decidiu pela rescisão amigável do contrato, com a conseqüente anulação do valor registrado na conta Restos a Pagar no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009.
3- Diante do acima exposto, determino que o contrato seja rescindido, de forma amigável, tomando-se as medidas legais quanto aos procedimentos contábeis.
4- Determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do valor (saldo) que figura no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009, como restos a pagar, no valor total de R$ 746,70 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

5- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.

Cumpra-se
N. Termos.

Selvíria/MS, 01 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:9538267B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2010 - EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 16/2010

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
ANA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, *"caput"*, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 629, de 22 de março de 1995.
OBJETO
- locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo um salão, um banheiro e um depósito, com área total de 124,58 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
DO VALOR DA LOCAÇÃO:
O valor mensal da contratação será de **R$ 1.200.00** (um mil e duzentos reais).
O valor total da contratação para o período de 11 (onze) meses será de **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
A contratação terá vigência pelo período de 11 (onze) meses, de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado para instalação de empresa no Município, sendo o acompanhamento e fiscalização de responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação de empresa, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais da referida empresa, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel é compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da empresa a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
A empresa irá instalar no Município e promoverá a geração de empregos e renda para população de Selvíria, por isso a locação é de fundamental importância para a economia do Município.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Selvíria, 28 de janeiro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOÃO GERMANO DOS REIS FELICIO - Presidente
DALVA REGINA LEAL LIMA - Membro
ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS - Membro
BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS – Membro
ALESSANDRO VIEIRA - Membro

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 16/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2010
Assunto – locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo um salão, um banheiro e um depósito, com área total de 124,58 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
Vistos etc...
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico, para locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo um salão, um banheiro e um depósito, com área total de 124,58 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS., cujo imóvel a ser locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para instalação de empresa, com vigência para o período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 28 de janeiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:C40236B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2010.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS**,
CONTRATADO: FAUSTINO FERREIRA FILHO
- da fundamentação legal
O presente contrato está sendo firmado de conformidade com a Inexigibilidade de Licitação 11/2010, Edital 17/2010, conforme preceitua o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e despacho do prefeito datada de 28 janeiro de 2010.
– do Objeto
Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.
O imóvel será usado para instalação da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUMMTUR.
– Da vigência
4.1. O presente contrato terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
– Do valor da locação e forma de pagamento

- A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância de **R$ 750,00** (setecentos e cinqüenta reais), mensalmente.
- O valor total do contrato é de **R$ 8.250,00** (oito mil, duzentos e cinqüenta reais).
- O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da competência.
– Da dotação orçamentária
.- As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.019.18.541.0039.2.340 – 33.90.36.00.00 –** Manutenção e Operacionalização dos Serviços Administrativos da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUMMTUR – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
– Do Foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratante firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria / MS, 01 de fevereiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

FAUSTINO FERREIRA FILHO
Locador

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:661A79B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2010 - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCATÁRIA: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
LOCADORA: ANA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS
- da fundamentação legal
O presente contrato está sendo firmado de conformidade com a Inexigibilidade de Licitação 10/2010, Edital 16/2010, conforme preceitua o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- do objeto
O objeto do presente contrato refere-se a locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo um salão, um banheiro e um depósito, com área total de 124,58 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Isac Laluce nº. 915, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
O imóvel locado ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Indústria e Comércio, local que será utilizado para realização de cursos profissionalizantes, visando a qualificação da mão de obra local.
- do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para a locadora a importância de **R$1.200.00** (um mil e duzentos reais) mensalmente.
O presente contrato tem o valor total fixado em **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no Orçamento Programa vigente em 2010, na classificação programática: 02.011.23.691.0025.2240 – Manutenção e Operacionalização do *Departamento* de Comércio – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 12.000,00
- do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratante firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 01 de fevereiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

ANA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS
Locadora

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:3B5E634C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO Nº 275 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Licitação".

Professor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores: ***Rogério Aparecido dos Santos, João Germano dos Reis Felício, Bruno Cabeçoni dos Santos, Dalva Regina Leal Lins e Alessandro Vieira,*** para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2º. Fica nomeado o servidor **JOÃO GERMANO DOS REIS FELÍCIO** como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** e os demais servidores nomeados no artigo anterior como membros.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Selvíria-MS, 04 de janeiro de 2010.

PROF° JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:A34558C7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 65/2.009

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: EDER MELERO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.788.008/0001-15, com sede na Av. Brasil Norte, n.º 318, FA, no município de Ilha Solteira - SP, CEP: 15.385-000, por seu representante legal, o senhor **EDER MELERO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 14156847-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 087.803.108-18, residente e domiciliado no Passeio Caracol n.º 222, Zona Norte, no município de Ilha Solteira – SP
PROFESSOR. JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão do **Contrato Administrativo nº 65/2009, firmado com a contratada EDER MELERO - ME**, com base na fundamentação abaixo descrita:
1- A rescisão do presente contrato fundamenta-se na letra a, da cláusula sétima do Contrato Administrativo, considerando que a empresa contratada informou o Secretário Municipal de Saúde, com antecedência de 10 (dez) dias do encerramento da vigência contratual, de que não seria possível realizar a entrega dos medicamentos devido atrasos das distribuidores dos pedidos de compras realizados pela mesma.
2- Considerando que as quantidades licitadas e contratadas são pequenas, e que a não entrega dos produtos não trará problemas de atendimento à população o Secretário Municipal de Saúde comunicou os fatos ao Prefeito Municipal, que decidiu pela rescisão amigável do contrato, com a conseqüente anulação do valor registrado na conta Restos a Pagar no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009.
3- Diante do acima exposto, determino que o contrato seja rescindido, de forma amigável, tomando-se as medidas legais quanto aos procedimentos contábeis.
4- Determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do valor que figura no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009, como restos a pagar, no valor total de R$ 1.268,05 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
5- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.

Cumpra-se
N. Termos.

Selvíria/MS, 07 de fevereiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:01E9B8A5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 064/2.009

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: JOÃO DA SILVA FILHO RIO PRETO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.807.612/0001-36, com sede na Rua Luiz Figueiredo Filho, n.º 1360, bairro Jardim Urano, na cidade de São José do Rio Preto-SP, por seu representante legal, o senhor **JOÃO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. n.º 13.693.194 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 055.419.678-64, residente e domiciliado na Rua Luiz Figueiredo Filho, n.º 1348 , bairro Jardim Urano, na cidade de São José do Rio Preto-SP.
PROFESSOR. JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão do **Contrato Administrativo nº 064/2009, firmado com a contratada JOÃO DA SILVA FILHO RIO PRETO-ME**, com base na fundamentação abaixo descrita:
1- A rescisão do presente contrato fundamenta-se na letra a, da cláusula sétima do Contrato Administrativo, considerando que a empresa contratada informou o Secretário Municipal de Saúde, com antecedência de 10 (dez) dias do encerramento da vigência contratual, de que não seria possível realizar as entregas dos medicamentos, devido atrasos das distribuidoras dos pedidos de compras realizados pela mesma.
2- Considerando que as quantidades licitadas e contratadas são pequenas, e que a não entrega dos produtos não trará problemas de atendimento à população o Secretário Municipal de Saúde comunicou os fatos ao Prefeito Municipal, que decidiu pela rescisão amigável do contrato, com a conseqüente anulação do valor registrado na conta Restos a Pagar no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009.
3- Diante do acima exposto, determino que o contrato seja rescindido, de forma amigável, tomando-se as medidas legais quanto aos procedimentos contábeis.
4- Determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do valor que figura no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009, como restos a pagar, no valor total de R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais).
5- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.

Cumpra-se
N. Termos.

Selvíria/MS, 08 de fevereiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:307B5855

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 060/2.009

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: CIRÚRGICA ELDORADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.900.508/0001-91, com sede na Av. Feliciano Sales Cunha, n.º 1000, bairro Vila Itália na cidade de São José do Rio Preto-SP, por seu representante legal, o senhor **OSVALDO MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 9.038.791-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 208.039.661-72, residente e domiciliado na Rua Boa Vista Nº 1228, Apto 102, bairro Boa Vista na cidade de São José do Rio Preto-SP.
PROFESSOR. JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão do **Contrato Administrativo nº 060/2009, firmado com a contratada CIRÚRGICA ELDORADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com base na fundamentação abaixo descrita:
1- A rescisão do presente contrato fundamenta-se na letra a, da cláusula sétima do Contrato Administrativo, considerando que a empresa contratada informou o Secretário Municipal de Saúde, com antecedência de 10 (dez) dias do encerramento da vigência contratual, de que não seria possível realizar a entrega dos medicamentos devido atrasos das distribuidoras dos pedidos de compras realizados pela mesma.
2- Considerando que as quantidades licitadas e contratadas são pequenas, e que a não entrega dos produtos não trará problemas de atendimento à população o Secretário Municipal de Saúde comunicou os fatos ao Prefeito Municipal, que decidiu pela rescisão amigável do contrato, com a conseqüente anulação do valor registrado na conta Restos a Pagar no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009.
3- Diante do acima exposto, determino que o contrato seja rescindido, de forma amigável, tomando-se as medidas legais quanto aos procedimentos contábeis.
4- Determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do valor que figura no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009, como restos a pagar, no valor total de R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).
5- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.

Cumpra-se
N. Termos.
Selvíria/MS, 01 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:5F8928EA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 059/2.009

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antonio Sícoli, n.º 560, bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto-SP, por seu representante legal, o senhor **DENILSON OILIMPIO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 18.030.139 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 118.115.908-37, residente e domiciliado na Rua João Antonio Sícoli n.º 560, bairro Jardim Maracanã na cidade de São José do Rio Preto-SP.

PROFESSOR. JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão do **Contrato Administrativo nº 059/2009, firmado com a contratada CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, com base na fundamentação abaixo descrita:
1- A rescisão do presente contrato fundamenta-se na letra a, da cláusula sétima do Contrato Administrativo, considerando que a empresa contratada informou o Secretário Municipal de Saúde, com antecedência de 10 (dez) dias do encerramento da vigência contratual, de que não seria possível realizar a entrega dos medicamentos devido atrasos das distribuidoras dos pedidos de compras realizados pela mesma.
2- Considerando que as quantidades licitadas e contratadas são pequenas, e que a não entrega dos produtos não trará problemas de atendimento à população o Secretário Municipal de Saúde comunicou os fatos ao Prefeito Municipal, que decidiu pela rescisão amigável do contrato, com a conseqüente anulação do valor registrado na conta Restos a Pagar no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009.
3- Diante do acima exposto, determino que o contrato seja rescindido, de forma amigável, tomando-se as medidas legais quanto aos procedimentos contábeis.
4- Determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do valor que figura no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009, como restos a pagar, no valor total de R$ 539,88 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
5- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.

Cumpra-se
N. Termos.

Selvíria/MS, 01 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:4CBF2166

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 11/03/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010, processo nº 074/2010, referente à aquisição **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL: IRENE LINDA ZIOLE CRIVELLI E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: ESMERALDA CARVALHO CUNHA**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento à empresa vencedora do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo;

ITENS	EMPRESA:	VALOR TOTAL R$
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.	**PAPACOSTA & PAPACOSTA - LTDA**	**32.998,60**

Taquarussu - MS, 15 de março de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:132CA26E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2010.
O Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial nos termos da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo por objeto a **"Aquisição de 01 (um) Veículo Ônibus Usado, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sendo Modelo Urbano, Ano/Modelo mínimo de 1992, conforme Anexo I do Presente Edital".**
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Data: 06/04/2010
Horário: 08:00 horas
Local da Realização do Pregão: à Sede da Prefeitura Municipal na Rua Alcides Sãovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
Telefone: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00.

Taquarussu – MS, 23 de março de 2010.

FLÁVIA CRIVELLI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:F1A28105

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 207/DMT/2010

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00624134	736-6	17/3/2010	HSF1695
MS00624135	605-0	17/3/2010	HSZ9750
MS00678065	573-8	15/3/2010	HTH3109
MS00678509	573-8	17/3/2010	HTA2078
MS00678642	736-6	18/3/2010	CFC7076
MS00678888	736-6	17/3/2010	CXC5798
MS00678889	736-6	17/3/2010	HSX3615
MS00678891	605-0	17/3/2010	HRO0734
MS00678937	554-1	16/3/2010	HSY4958
MS00678939	554-1	16/3/2010	HRZ9424
MS00678943	605-0	18/3/2010	HSJ1994
MS00678944	605-0	18/3/2010	HRJ4226
MS00678946	573-8	18/3/2010	HST4474
MS00678947	573-8	18/3/2010	HTM1999
MS00678979	554-1	16/3/2010	HTD8810
MS00678984	736-6	18/3/2010	HRZ0113
MS00678985	518-5	18/3/2010	GOO8886
MS00679055	555-0	16/3/2010	HTG5102
MS00679056	554-1	16/3/2010	CNX6342

MS00679057		545-2
16/3/2010	HTA0627	
MS00679059		554-1
16/3/2010	HSX0481	
MS00679063		561-4
17/3/2010	HTJ1634	
MS00679064		561-4
17/3/2010	HTJ1869	

TRÊS LAGOAS, MS, 23 de março de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F4154729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
PORTARIA DHP 001/2010 DE 23 DE MARÇO DE 2010

" Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação".

Cleonice de Fátima Fontoura, Diretora do Departamento de Habitação Popular da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da competência que lhe confere o Decreto n.º 036 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1.º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação, aprovado na reunião ordinária do dia 11 de Dezembro de 2009, através da Ata n.º 06/2009.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, divulgue-se

Três Lagoas, 23 de março de 2010.

CLEONICE DE FÁTIMA FONTOURA
Diretora de Habitação Popular

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:219FE2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1342/2010, no Inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços como instrutor de Curso de Percursionista para preparação musical de integrantes das Bandas, bem como iniciante e monitores do quadro, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: ***Cássio Ander dos Santos Abdalla***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 22/03/2010
RATIFICA: *SIMONE N. TEBET*
VALOR**:** R$.25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0911.082444012.016 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33903609 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 81.

Três Lagoas/MS, 22 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:ECFA68D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2010.

PROCESSO Nº. 508/2009 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DR RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA.*
OBJETO: Contratação dos serviços médicos legistas para atender o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as modificações posteriores e Lei Municipal n. 1891, de 03/02/2004, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, pp. 22555/22557.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103018012.058 - Fundo Municipal de Saúde - 33903602 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 362. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DR RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA
Credenciado

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:8EB43D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E VESTUÁRIOS Nº. 137/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1153/2010 – CONVITE Nº. 093/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MECHE & MARIN LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e vestuários para atendimento aos Programas e Projetos Sociais e ao CRASE "Coração de Mãe" no desempenho de atividades: esportivas, danças, laser e lúdicas com crianças e adolescentes.
VALOR: R$ 13.354,80 (treze mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias , contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de

Consumo – Ficha 283, 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 289 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 288. DATA: 18/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:87EF1632

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 140/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1099/2010 – CONVITE Nº. 089/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP*.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR: R$ 17.101,93 (dezessete mil cento e um reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 179. DATA: 19/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:907A9482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 143/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1111/2010 – CONVITE Nº. 092/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente *CRISTIANE SATIKO ITO*
OBJETO: Contratação de 01 (um) Médico Fonoaudiólogo para realização de Testes De Triagem Neonatal, durante o período de 2010. Quantidade estimada 50 (cinqüenta) procedimentos/mês.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – FMS Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 Outros Serviços Pessoa Física Ficha 257. DATA: 19/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CRISTIANE SATIKO ITO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:61DFEBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 020/AJ/2010.

Processo nº. 242/2010 – Convite nº. 019/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira- Do Valor do Contrato nº 020/AJ/2010.
VALOR: R$ 11.254,43 (onze mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e três centavos), equivalente a 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B528732B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1093/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo a ser utilizado no Programa Municipal DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da CI nº 1932/2009. Verba Federal. Conta nº 14.502-5.
EMPRESA: ***MOLINA & CAMPOS LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 22/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2019 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.23 – Material de Consumo– Ficha 364 – Fonte: 0.

Três Lagoas/MS, 22 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:42A7A028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1253/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de material permanente conforme Plano de Trabalho do Projeto "Inclusão Produtiva - Ação em Família: Trilhando o caminho do Desenvolvimento", parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, capacitação e qualificação no segmento de costura industrial para atender 30 famílias referenciadas nos CRAS: Vila Piloto, Interlagos e São João. CI nº 080/2010, Verba Estadual, Conta nº: 46.975-0.
EMPRESA: ***AILTON NOGUEIRA – ME.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 - Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 427 – Fonte: 11.
Três Lagoas/MS, 19 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:38D00C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1393/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento aos grupos da melhor idade e programas sociais dos CRAS (São João, Interlagos e Vila Piloto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, por meio da CI nº 181/2010. Verba Federal, Conta: 5062-8 e 3929-02.
EMPRESA: ***MECHE & MARIN LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 7.839,20 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 272 – Fonte 0;
09.11.08.244.402.2019 - Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 283 – Fonte 0 e 09.11.08.244.402.2019 - Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 292 – Fonte 12.

Três Lagoas/MS, 17 de março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:1E264C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 798/2010 - CONVITE Nº 075/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, consultoria, treinamento e cessão de uso de Software, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e conforme especificações do Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONTTRADE SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA* – R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:921819A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1217/2010 - CONVITE Nº 095/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender diversos setores desta Prefeitura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PAPERVIA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME* – R$ 72.492,83 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:78F3BE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 7384/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2009.
OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de programas de informática (software) abrangendo instalação, manutenção e treinamento do Sistema de Gestão Administrativa, Financeira, Tributária, Compras e Almoxarifado.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: N & A INFORMÁTICA LTDA – R$ 311.510,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e dez reais).

Três Lagoas/MS, 18 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E971F51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 798/2010 – CONVITE Nº. 075/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONTTRADE SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA.*

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, consultoria, treinamento e cessão de uso de Software, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e conforme especificações do Termo de Referência.
VALOR: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: até 31/01/2011, contados a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência social Cidadania e Trabalho 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 82. DATA: 01/04/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F3A0BBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2010.

PROCESSO Nº. 508/2009 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA.*
OBJETO: Contratação dos serviços médicos legistas para atender o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as modificações posteriores e Lei Municipal n. 1891, de 03/02/2004, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, pp. 22555/22557.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103018012.058 - Fundo Municipal de Saúde - 33903602 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 362. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCIO VENTURA RIBEIRO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:77731868

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E VESTUÁRIOS Nº. 138/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1153/2010 – CONVITE Nº. 093/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JAMIL ABUD.*
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e vestuários para atendimento aos Programas e Projetos Sociais e ao CRASE "Coração de Mãe" no desempenho de atividades: esportivas, danças, laser e lúdicas com crianças e adolescentes.
VALOR: R$ 12.537,00 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias , contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 283, 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 289 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 288. DATA: 18/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JAMIL ABUD
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:FE3E9A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 141/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1030/2010 – CONVITE Nº. 087/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o proponente *DR. SEBASTIÃO BATISTA CUSTÓDIO*.
OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião dentista para realização de exames de radiologia odontológica, a serem feitas em seu consultório.
VALOR: R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 257. DATA: 17/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DR. SEBASTIÃO BATISTA CUSTÓDIO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:C1DF11DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE Nº. 144/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1217/2010 – CONVITE Nº. 095/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PAPERVIA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender diversos setores desta Prefeitura.

VALOR: R$ 72.492,83 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias , contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030– Material de Consumo – Ficha 28. DATA: 19/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ROZELENE DA SILVA MONTEIRO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:74FEC7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 366/AJ/2008.

Processo nº. 3179/2008 – Tomada de Preços nº. 019/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e TRANSENGE ENGEN HARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 366/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:7F82CA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1251/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para utilização no Abrigo Poço de Jacó, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho por meio da CI nº 253/2010, Verba Federal, Conta nº 44.337-9.
EMPRESA: ***CARLOS ROBERTO LIMA DE SOUZA – ME.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 496,90 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 - Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 292 – Fonte: 12.

Três Lagoas/MS, 19 de março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B196272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1255/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente conforme plano de trabalho do Projeto de "INCLUSÃO PRODUTIVA - AÇÃO EM FAMILIA: TRILHANDO O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO", em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, capacitação e qualificação no segmento de costura industrial, no atendimento de 30 (trinta) famílias referenciadas nos CRAS: Vila Piloto, Interlagos e São João, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, por meio da C nº 080/2010. Conta: 46.975-0.
EMPRESA: ***PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/03/2010
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.316,00 (trezentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.10 – Material Permanente – Ficha 427 – Fonte: 11.

Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:D0C0DA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1419/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atendimento aos Programas e Projetos Sociais e o CRASE "Coração de Mãe", no desempenho das atividades: esportivas, danças, laser e lúdicas com crianças e adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho por meio da CI nº 182/2010, Conta nº 8676-6.
EMPRESA: ***MARIA SONIA SILVEIRA MUNIZ – ME.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 - Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 427 – Fonte: 11.

Três Lagoas/MS, 17 de março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:D502F685

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1099/2010 - CONVITE Nº 089/2010.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP* – R$ 17.101,93 (dezessete mil cento e um reais e noventa e três centavos).

Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:992F3D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1028/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP* – R$ 8.715,27 (oito mil e setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:9A8F3AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 344/AJ/2009.

Processo nº. 3448/2009 – Convite nº. 191/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 344/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:44BE3EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2010.

PROCESSO Nº. 508/2009 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DR. OSVALDO PEREIRA.*
OBJETO: Contratação dos serviços médicos legistas para atender o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as modificações posteriores e Lei Municipal n. 1891, de 03/02/2004, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, pp. 22555/22557.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103018012.058 - Fundo Municipal de Saúde - 33903602 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 362. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DR. OSVALDO PEREIRA
Credenciado

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:11D23F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 129/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 679/2010 – CONVITE Nº. 068/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente *SR. DENIS DA SILVA MIRANDA.*
OBJETO: Contratação de profissional em Educação Física para atender as atividades de ginástica laboral.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 339030 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 268. DATA: 16/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

SR. DENIS DA SILVA MIRANDA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:41AC84B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E VESTUÁRIOS Nº. 139/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1153/2010 – CONVITE Nº. 093/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *I. A. SABBANELLI - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e vestuários para atendimento aos Programas e Projetos Sociais e ao CRASE "Coração de Mãe" no desempenho de atividades: esportivas, danças, laser e lúdicas com crianças e adolescentes.
VALOR: R$ 11.985,00 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias , contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 283, 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 289 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 288. DATA: 18/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

IRATY DE ASSIS SABBANELLI
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:717990A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 142/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1111/2010 – CONVITE Nº. 092/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente *ANA MARIA RIBEIRO BORGES*.
OBJETO: Contratação de 01 (um) Médico Fonoaudiólogo para realização de Testes De Triagem Neonatal, durante o período de 2010. Quantidade estimada 50 (cinqüenta) procedimentos/mês.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – FMS Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 Outros Serviços Pessoa Física Ficha 257. DATA: 19/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ANA MARIA RIBEIRO BORGES
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:BA74A95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 148/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 1342/2010 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Músico **Cássio Ander dos Santos Abdalla**
OBJETO: Prestação de serviços como instrutor de Curso de Percursionista para preparação musical de integrantes das Bandas, bem como iniciante e monitores do quadro, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores
VALOR: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 0911.082444012.016 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33903609 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 81.
DATA: 22/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CÁSSIO ANDER DOS SANTOS ABDALLA
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:667F233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE REINÍCIO

Processo nº. 3179/2008 – Tomada de Preços nº. 019/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Transenge Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Brasília e áreas de influência no Município de Três lagoas/MS – Contrato de Repasse Nº. 0245.915-36/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – Programa Pró – Municípios, no período de 04 (quatro) meses, conforme Projetos, Planilha de Orçamento, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
Reinicio dos serviços objeto do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 366/AJ/2008, oriundo do Processo Licitatório nº. 3179/2008 – Tomada de Preços nº. 019/2008, de conformidade com o objeto acima mencionado, a partir da data de 15/03/2010.
DATA: 12 de março de 2010.

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SIDNETE NOGUEIRA A. DE MELO
Assessoria Jurídica.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:A8F3FEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1252/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo conforme Plano de Trabalho do Projeto: "Inclusão Produtiva - Ação em família: Trilhando o caminho do Desenvolvimento, parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, capacitação e qualificação no segmento de costura industrial para atender 30 (trinta) famílias referenciadas nos CRAS: Vila Piloto, Interlagos e São João. CI nº 080/2010. Verba Estadual - Conta 46.975-0.
EMPRESA: ***VIDROMIT VIDROS SCHIMIDT – ME.***.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 - Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 289 – Fonte: 11.

Três Lagoas/MS, 19 de março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:9BAAFC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 277/2010 - CONVITE Nº 024/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização das folhas de pagamento, afins, dos arquivos dos anos de 2005 a 2010, fornecendo arquivos magnéticos a serem realizados até 31/12/2010, atendendo o programa de digitalização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *RCM INFORMÁTICA LTDA* – R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Três Lagoas/MS, 18 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:561A93F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1111/2010 - CONVITE Nº 092/2010.
OBJETO: Prestação de serviços de 02 (duas) fonoaudiólogas para a realização de exames de triagem auditiva neonatal em crianças recém nascidas pelo SUS.
PROPONENTES ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM: *ANA MARIA RIBEIRO BORGES* – R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), *CRISTIANE SATIKO ITO* – R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 19 Março de 2010.
SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:7AB66AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1152/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com microônibus, dos professores lotados na Escola Municipal de Educação no Campo Antonio Camargo Garcia e Escola Municipal de Educação no Campo Elma Garcia Lata Batista.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *VIAÇÃO CATUAI LTDA - EPP* – R$ 167.608,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais).

Três Lagoas/MS, 22 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B340F214

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 386/AJ/2009.

Processo nº. 4209/2009 – Convite nº. 230/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 386/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:5C31FB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 028/2010 - PROCESSO Nº. 1534/2010
Objeto: Aquisição de artigos de costura e armarinhos conforme Plano de Trabalho do Projeto de "Inclusão Produtiva – Ação em Família: Trilhando o Caminho do Desenvolvimento", parceria com Secretaria Estado de Assistência Social, capacitação e qualificação no segmento de costura industrial

para famílias referenciadas no CRAS: Vila Piloto, Interlagos e São João.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/04/2010, às 10:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:7FCC99EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0051, página 19 de 23/03/2010, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 1494/2010, Pregão Presencial 026/2010, onde se lê: "do tipo Menor Preço por Item, leia-se: "do tipo Menor Preço Global".

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:87B99209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 975/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as atividades realizadas no Laboratório de Água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da CI nº 0344/2010. Verba Federal, Conta: 09.212-6.
EMPRESA: *ARAÇÁ PROLAB PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.22 – Material de Consumo – Ficha 267 – Fonte: 0.

Três Lagoas/MS, 16 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:AFBC73F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 415/AJ/2008.

Processo nº. 3861/2008 – Convite nº. 177/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do prazo de vigência do Contrato Nº. 415/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: no §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:7FD52663

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO		Balanço Exercício: 2009	
A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			8.461.621,78
DISPONIVEL			7.830.366,47
TESOURARIA		12.972,65	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		723.985,77	
BANCOS, CONTA VINCULADA		297.785,43	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.795.622,62	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			450.326,15
BANCOS, CONTA VINCULADA		450.326,15	
REALIZAVEL			180.929,16
DEVEDORES DIVERSOS		180.929,16	
ATIVO PERMANENTE			29.077.896,61
IMOBILIZADO			23.310.320,56

BENS MOVEIS		8.204.949,81	
BENS MOVEIS - PREVIBAI	13.219,00		
BENS MÓVEIS - CAMARA	270.185,68		
BENS MÓVEIS - PMA	7.921.545,13		
BENS IMOVEIS		15.105.370,75	
BENS IMÓVEIS - CAMARA	206.051,91		
BENS IMÓVEIS - PMA	14.899.318,84		
CREDITOS			5.767.576,05
DIVIDA INSCRITA		5.767.576,05	
Divida Ativa	4.900.660,62		
Divida Ativa Nao Tributaria	771.477,61		
Divida Ativa - Taxas de Alvarás	94.243,84		
Divida Ativa - Outros Tributos	1.193,98		
ATIVO COMPENSADO			68.514.420,76
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			68.514.420,76
PREVIBAI - CREDITO ATUARIAL	68.514.420,76		
T O T A L			106.053.939,15
P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			958.064,85
RESTOS A PAGAR			924.586,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		581.629,90	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	509.520,84		
Fornecedores - do Exercício	72.109,06		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		342.956,87	
A liquidar	342.956,87		
DEPOSITOS			33.478,08
CAUCOES		6.135,09	
CONSIGNACOES		27.342,99	
PASSIVO PERMANENTE			7.328.747,34
DIVIDA FUNDADA INTERNA			7.328.747,34
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		7.328.747,34	
SALDO PATRIMONIAL			29.252.706,20
ADMINISTRACAO DIRETA			29.252.706,20
PATRIMONIO LIQUIDO		29.252.706,20	
PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			68.514.420,76
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			68.514.420,76
TOTAL			106.053.939,15

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2D05C20B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE		Balanço Exercício:		2009
CONSOLIDADO				
T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE
ENTID		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	2.763.006,42	379.563,56	2.217.983,21	924.586,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.763.006,42	36.606,69	2.217.983,21	581.629,90

1	Fornecedores - do Exercício 2009	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1	Fornecedores - Exercicio - 2008	2.483.590,55	0,00	1.982.951,57	500.638,98
3	Fornecedores - do Exercício	0,00	3.390,24	0,00	3.390,24
3	RESTOS A PAGAR 2006 - FMAS	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
9	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	181.664,50	0,00	172.782,64	8.881,86
9	Fornecedores - do Exercício	35.502,37	30.216,45	0,00	65.718,82
11	Restos a Pagar	61.199,00	0,00	61.199,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	342.956,87	0,00	342.956,87
1	Fornecedores Exercicio 2009	0,00	342.956,87	0,00	342.956,87
DEPOSITOS		11.341,81	22.274.855,47	22.252.719,20	33.478,08
CAUCOES		10.502,48	0,00	4.367,39	6.135,09
1	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1	V.C.CONSTRUÇÃO LTDA - C/Caucoes	4.367,39	0,00	4.367,39	0,00
CONSIGNACOES		839,33	4.371.030,72	4.344.527,06	27.342,99
1	ADIANTAMENTO SALARIAL - PREFTURA	0,00	800,00	800,00	0,00
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	688,60	688,60	0,00
1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	61.693,15	61.693,15	0,00
1	DESC. SISEM - PREFEITURA	0,00	367,65	367,65	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	34.668,99	34.668,99	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	975,54	975,54	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	2.667,22	2.667,22	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	31.529,67	31.529,67	0,00
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	138.284,70	138.284,70	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	189.885,97	189.885,97	0,00
1	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	839,33	690.707,31	664.203,65	27.342,99
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.260,88	2.260,88	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	120.275,54	120.275,54	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	28.111,92	28.111,92	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	9.647,95	9.647,95	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.839,34	3.839,34	0,00
1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	11.140,38	11.140,38	0,00
3	CASSEMS - FMAS	0,00	286,38	286,38	0,00
3	DESCONTO AUTORIZADO - FMAS	0,00	293,10	293,10	0,00
3	Emprestimo Banco do Brasil - FMAS	0,00	5.329,10	5.329,10	0,00
3	Emprestimo CEF - FMAS	0,00	2.549,40	2.549,40	0,00
3	I.N.S.S. - FMAS	0,00	29.447,74	29.447,74	0,00
3	I.R.R.F. - FMAS	0,00	2.728,68	2.728,68	0,00
3	I.S.S. - FMAS	0,00	3.696,99	3.696,99	0,00
3	Porto Seguro - FMAS	0,00	358,83	358,83	0,00
4	CASSEMS - FUNDEB	0,00	124.770,53	124.770,53	0,00
4	Desconto Autorizado - Fundeb	0,00	14.416,60	14.416,60	0,00
4	Desconto Autorizado IPTU - Fundeb	0,00	841,20	841,20	0,00
4	EMPREST. BV FINANCEIRA	0,00	1.542,14	1.542,14	0,00
4	Emprestimo banco do Brasil - Fundeb	0,00	330.420,29	330.420,29	0,00
4	Emprestimo Caixa - Fundeb	0,00	127.833,74	127.833,74	0,00
4	Emprestimo HSBC - Fundeb	0,00	205.497,18	205.497,18	0,00
4	I.N.S.S. - FUNDEB	0,00	288.602,47	288.602,47	0,00
4	I.R.R.F. - FUNDEB	0,00	85.187,47	85.187,47	0,00

4	I.S.S. - FUNDEB	0,00	32.960,71	32.960,71	0,00
4	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	6.854,72	6.854,72	0,00
4	Porto Seguro - Fundeb	0,00	28.164,29	28.164,29	0,00
4	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB	0,00	473.552,52	473.552,52	0,00
4	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	0,00	61.620,01	61.620,01	0,00
4	SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB	0,00	8.827,48	8.827,48	0,00
5	I.N.S.S - ANTIDROGAS	0,00	63,80	63,80	0,00
5	I.S.S. - ANTIDROGAS	0,00	233,61	233,61	0,00
6	I.N.S.S - FMDCA	0,00	4.512,31	4.512,31	0,00
6	I.S.S. - FMDCA	0,00	261,84	261,84	0,00
7	ARPA - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	74,25	74,25	0,00
7	CASSEMS - FUNDESC	0,00	4.223,24	4.223,24	0,00
7	Desconto Autorizado - fundesc	0,00	3.050,43	3.050,43	0,00
7	Desconto Autorizado Sisem - fundesc	0,00	214,00	214,00	0,00
7	Emprest. Bco Santander - Fundesc	0,00	4.293,12	4.293,12	0,00
7	Emprest. BV Financeira - Fundesc	0,00	168,22	168,22	0,00
7	Emprestimo Banco do Brasil - fundesc	0,00	7.991,93	7.991,93	0,00
7	Emprestimo CEF - fundesc	0,00	2.660,54	2.660,54	0,00
7	Emprestimo HSBC - fundesc	0,00	8.273,11	8.273,11	0,00
7	I.N.S.S. - FUNDESC	0,00	28.518,01	28.518,01	0,00
7	I.R.R.F. - FUNDESC	0,00	9.648,44	9.648,44	0,00
7	I.S.S. - FUNDESC	0,00	5.914,74	5.914,74	0,00
7	Pensão Alimenticia Judicial - FUNDESC	0,00	2.168,34	2.168,34	0,00
7	Porto Seguro - fundesc	0,00	817,80	817,80	0,00
7	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDESC	0,00	15.788,70	15.788,70	0,00
7	SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	20,13	20,13	0,00
7	SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	851,96	851,96	0,00
8	I.N.S.S. - FMIS	0,00	1.454,58	1.454,58	0,00
8	I.R.R.F - FMIS	0,00	42,12	42,12	0,00
8	I.S.S. - FMIS	0,00	500,40	500,40	0,00
9	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	125,46	125,46	0,00
9	CASSEMS - FMS	0,00	33.007,40	33.007,40	0,00
9	Desconto Autorizado - fms	0,00	5.334,28	5.334,28	0,00
9	Emprest. Bco Santander - fms	0,00	16.324,67	16.324,67	0,00
9	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	0,00	746,21	746,21	0,00
9	Emprestimo Banco do Brasil - fms	0,00	171.243,65	171.243,65	0,00
9	Emprestimo da CEF - fms	0,00	46.217,53	46.217,53	0,00
9	Emprestimo HSBC - fms	0,00	59.511,97	59.511,97	0,00
9	I.N.S.S. - FMS	0,00	139.996,37	139.996,37	0,00
9	I.R.R.F - FMS	0,00	175.167,95	175.167,95	0,00
9	I.S.S. - FMS	0,00	15.806,36	15.806,36	0,00
9	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	0,00	19.802,14	19.802,14	0,00
9	Porto Seguro - fms	0,00	5.735,02	5.735,02	0,00
9	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FMS	0,00	264.719,19	264.719,19	0,00
9	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	4.937,05	4.937,05	0,00
10	CASSEMS - PREVIBAI	0,00	51.404,73	51.404,73	0,00
10	DESC. AUTORIZADO SISEM -	0,00	509,00	509,00	0,00

	PREVIBAI				
10	DESC.AUTORIZADO - PREVIBAI	0,00	1.479,76	1.479,76	0,00
10	EMPRET. BCO DO BRASIL - PREVIBAI	0,00	63.043,21	63.043,21	0,00
10	I.R.R.F - PREVIBAI	0,00	8.631,63	8.631,63	0,00
10	ISS - PREVIBAI	0,00	748,65	748,65	0,00
10	OUTROS	0,00	1.087,08	1.087,08	0,00
10	PORTO SEGURO - PREVIBAI	0,00	1.568,70	1.568,70	0,00
10	SISEM - PREVIBAI	0,00	4.188,87	4.188,87	0,00
11	I.N.S.S. - FMHIS	0,00	4.164,81	4.164,81	0,00
11	I.R.R.F. - FMHIS	0,00	7.585,36	7.585,36	0,00
11	I.S.S. - FMHIS	0,00	2.871,67	2.871,67	0,00
Consignações		0,00	17.903.824,75	17.903.824,75	0,00
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	14.660,66	14.660,66	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.079.546,70	1.079.546,70	0,00
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERCICIO ATUAL	0,00	90.276,60	90.276,60	0,00
1	Transferencia P/ Fundo FAM	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMAS	0,00	413.997,93	413.997,93	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMDCA	0,00	95.071,00	95.071,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMHIS	0,00	627.705,88	627.705,88	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMIS	0,00	155.400,00	155.400,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMS	0,00	5.869.714,98	5.869.714,98	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FUNDESC	0,00	1.072.905,82	1.072.905,82	0,00
3	EMPREST. HSBC BANK - FMAS	0,00	676,98	676,98	0,00
3	PREVIBAI - PREV.MUNICIPAL - FMAS	0,00	2.741,80	2.741,80	0,00
3	SIMTED - FMAS	0,00	324,96	324,96	0,00
3	Transferencia - FMAS	0,00	413.997,93	413.997,93	0,00
4	Desconto Sisem - FUNDEB	0,00	4.061,00	4.061,00	0,00
4	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	0,00	25.580,56	25.580,56	0,00
5	Transferencia - FAM	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
6	CASSEMS - FMDCA	0,00	1.534,17	1.534,17	0,00
6	DESC. AUTORIZADO - FMDCA	0,00	132,73	132,73	0,00
6	EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	0,00	891,18	891,18	0,00
6	Transferencia - FMDCA	0,00	95.071,00	95.071,00	0,00
7	Transferencia - FUNDESC	0,00	1.072.905,82	1.072.905,82	0,00
8	Transferencia - FMIS	0,00	155.400,00	155.400,00	0,00
9	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
9	DESC. IPTU - FMS	0,00	289,14	289,14	0,00
9	Transferencia - FMS	0,00	5.869.714,98	5.869.714,98	0,00
10	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	0,00	57,05	57,05	0,00
10	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	0,00	21.633,74	21.633,74	0,00
10	EMPREST. CEF - PREVIBAI	0,00	47.277,18	47.277,18	0,00
10	EMPREST. HSBC - PREVIBAI	0,00	38.011,28	38.011,28	0,00
10	I.N.S.S - PREVIBAI	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
10	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	0,00	3.638,15	3.638,15	0,00
10	SINTED - PREVIBAI	0,00	6.149,05	6.149,05	0,00
10	TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - PREVIBAI	0,00	91.110,60	91.110,60	0,00
11	Transferencia - FMHIS	0,00	627.705,88	627.705,88	0,00
TOTAL		2.774.348,23	22.654.419,03	24.470.702,41	958.064,85
Amambai, 31 de dezembro de 2009.					
DIRCEU LUIZ LANZARINI					

Prefeito Municipal					
GILMAR M. DA COSTA					
Contador CRC 006945/0-1					

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EAA6389D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				Balanço Exercício: 2009	
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
ENTID			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR					
		2.483.590,55	**345.956,87**	**1.982.951,57**	**846.595,85**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**2.483.590,55**	**3.000,00**	**1.982.951,57**	**503.638,98**
1	Fornecedores - do Exercício 2009	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1	Fornecedores - Exercicio - 2008	2.483.590,55	0,00	1.982.951,57	500.638,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**342.956,87**	**0,00**	**342.956,87**
1	Fornecedores Exercicio 2009	0,00	342.956,87	0,00	342.956,87
DEPOSITOS		**11.341,81**	**10.748.024,38**	**10.725.888,11**	**33.478,08**
CAUCOES		**10.502,48**	**0,00**	**4.367,39**	**6.135,09**
1	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1	V.C.CONSTRUÇÃO LTDA - C/Caucoes	4.367,39	0,00	4.367,39	0,00
CONSIGNACOES		**839,33**	**1.327.544,81**	**1.301.041,15**	**27.342,99**
1	ADIANTAMENTO SALARIAL - PREFTURA	0,00	800,00	800,00	0,00
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	688,60	688,60	0,00
1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	61.693,15	61.693,15	0,00
1	DESC. SISEM - PREFEITURA	0,00	367,65	367,65	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	34.668,99	34.668,99	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	975,54	975,54	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	2.667,22	2.667,22	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	31.529,67	31.529,67	0,00
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	138.284,70	138.284,70	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	189.885,97	189.885,97	0,00
1	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	839,33	690.707,31	664.203,65	27.342,99
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.260,88	2.260,88	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	120.275,54	120.275,54	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	28.111,92	28.111,92	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	9.647,95	9.647,95	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.839,34	3.839,34	0,00
1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	11.140,38	11.140,38	0,00
Consignações		**0,00**	**9.420.479,57**	**9.420.479,57**	**0,00**
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	14.660,66	14.660,66	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.079.546,70	1.079.546,70	0,00
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERCICIO ATUAL	0,00	90.276,60	90.276,60	0,00
1	Transferencia P/ Fundo FAM	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMAS	0,00	413.997,93	413.997,93	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMDCA	0,00	95.071,00	95.071,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMHIS	0,00	627.705,88	627.705,88	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMIS	0,00	155.400,00	155.400,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMS	0,00	5.869.714,98	5.869.714,98	0,00

1	Transferencia p/ Fundo FUNDESC	0,00	1.072.905,82	1.072.905,82	0,00
TOTAL		2.494.932,36	11.093.981,25	12.708.839,68	880.073,93

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5079CC6A

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA CONSOLIDADO					Balanço Exercício: 2009				
A U T O R I Z A C O E S		SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO			MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE		
ENTIDADE (Leis, No. e Data		Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant		VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	9.430.443,17	619.315,84	2.721.011,67		0,00	7.328.747,34
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	9.430.443,17	619.315,84	2.721.011,67		0,00	7.328.747,34
1	BANCO DE SANTOS BB	0,00	0,00	4.702.521,88	517.653,48	508.644,69		0,00	4.711.530,67
1	GERSA/CAIXA CONTRI. Nº 23748.11	0,00	0,00	104.841,21	4.747,34	82.395,34		0,00	27.193,21
1	INSS	0,00	0,00	2.857.219,56	96.915,02	364.111,12		0,00	2.590.023,46
1	PREVIBAI	0,00	0,00	1.765.860,52	0,00	1.765.860,52		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	9.430.443,17	619.315,84	2.721.011,67		0,00	7.328.747,34
NOTA: O Valor de R$ 1.765.860,52 foi transferido para o Compensado, por ser valor que compõe o calculo atuarial e não divida fundada.									

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B8B0AB4D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI			
BALANÇO FINANCEIRO		Balanço Exercício: 2009	
R E C E I T A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			30.022.728,62
FONTES DA RECEITA			30.022.728,62
RECEITAS CORRENTES		33.583.580,11	
Receita Tributaria	2.826.184,29		
Receita de Contribuicoes	789.057,63		
Receita Patrimonial	160.470,13		
Transferencias Correntes	28.784.090,50		
Outras Receitas Correntes	1.023.777,56		

RECEITA DE CAPITAL		1.289.409,81	
Transferencias de Capital	1.289.409,81		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.850.261,30	
Receitas Retificadoras	-4.850.261,30		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			3.386.035,07
RESTOS A PAGAR			345.956,87
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		345.956,87	
Empenhos a Pagar do Exercicio	345.956,87		
DEPOSITOS			2.421.752,17
DIVERSAS ORIGENS		2.421.752,17	
Consignacoes	1.327.544,81		
Credores Diversos	1.094.207,36		
OUTRAS OPERACOES			618.326,03
REALIZAVEL		618.326,03	
Devedores Diversos	618.326,03		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.922.234,14
SALDO DE BALANCO			1.922.234,14
DIPONIVEL		1.922.234,14	
Tesouraria	426,56		
Bancos, Conta de Movimento	1.093.988,84		
Bancos, Conta Especial	26.763,38		
Bancos, Conta Vinculada	801.055,36		
T O T A L			35.330.997,83
D E S P E S A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			19.618.301,99
FUNCOES DE GOVERNO			19.618.301,99
DESPESA EMPENHADA		19.618.301,99	
Judiciaria	151.465,78		
Administração	5.248.046,42		
Defesa Nacional	38.439,74		
Assistência Social	2.497.817,72		
Saúde	109.264,20		
Trabalho	378.309,22		
Educação	4.906.207,04		
Direitos da Cidadania	16.909,23		
Urbanismo	3.536.158,40		
Habitação	16.571,38		
Saneamento	408.343,83		
Gestão Ambiental	441.089,30		
Agricultura	332.511,10		
Indústria	234.402,82		
Comércio e Serviços	8.670,02		
Transporte	290.414,21		
Encargos Especiais	1.003.681,58		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			14.987.155,43
RESTOS A PAGAR			1.556.516,83
PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.556.516,83	
Pagamento de Exercicios Findos	1.556.516,83		
DEPOSITOS			10.725.888,11
DIVERSAS ORIGENS		10.725.888,11	
Caucoes	4.367,39		
Consignacoes	1.301.041,15		
Credores Diversos	9.420.479,57		
OUTRAS OPERACOES			2.704.750,49
REALIZAVEL		2.704.750,49	
Devedores Diversos	2.704.750,49		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			725.540,41
SALDO DE BALANCO			725.540,41
DISPONIVEL		725.540,41	
Tesouraria	12.972,65		
Bancos, Conta de Movimento	403.168,49		
Bancos, Conta Especial	12.779,07		

Bancos, Conta Vinculada	296.620,20		
TOTAL			35.330.997,83

Amambai, 31 de dezembro de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:73B8C1FF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI			
BALANÇO PATRIMONIAL			Balanço Exercício: 2009
A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			859.885,89
DISPONIVEL			428.920,21
TESOURARIA		12.972,65	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		403.168,49	
BANCOS, CONTA VINCULADA		12.779,07	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			296.620,20
BANCOS, CONTA VINCULADA		296.620,20	
REALIZAVEL			134.345,48
DEVEDORES DIVERSOS		134.345,48	
ATIVO PERMANENTE			28.588.440,02
IMOBILIZADO			22.820.863,97
BENS MOVEIS		7.921.545,13	
BENS MÓVEIS - PMA	7.921.545,13		
BENS IMOVEIS		14.899.318,84	
BENS IMÓVEIS - PMA	14.899.318,84		
CREDITOS			5.767.576,05
DIVIDA INSCRITA		5.767.576,05	
Divida Ativa	4.900.660,62		
Divida Ativa Nao Tributaria	771.477,61		
Divida Ativa - Taxas de Alvarás	94.243,84		
Divida Ativa - Outros Tributos	1.193,98		
ATIVO COMPENSADO			34.257.210,38
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			34.257.210,38
PREVIBAI - CREDITO ATUARIAL	34.257.210,38		
T O T A L			63.705.536,29
P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			880.073,93
RESTOS A PAGAR			846.595,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		503.638,98	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	500.638,98		
Fornecedores - do Exercício	3.000,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		342.956,87	
A liquidar	342.956,87		
DEPOSITOS			33.478,08
CAUCOES		6.135,09	
CONSIGNACOES		27.342,99	
PASSIVO PERMANENTE			7.328.747,34
DIVIDA FUNDADA INTERNA			7.328.747,34
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		7.328.747,34	
SALDO PATRIMONIAL			21.239.504,64

ADMINISTRACAO DIRETA			21.239.504,64
PATRIMONIO LIQUIDO		21.239.504,64	
PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			34.257.210,38
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			34.257.210,38
TOTAL			63.705.536,29

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:ACCF458B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 15

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO		Balanço Exercício: 2009	
VARIACOES ATIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			56.632.612,24
RECEITA ORCAMENTARIA			51.740.122,33
RECEITAS CORRENTES		53.780.726,35	
Receita Tributaria	2.826.184,29		
Receita de Contribuicoes	2.235.560,19		
Receita Patrimonial	860.009,24		
Transferencias Correntes	46.628.361,68		
Outras Receitas Correntes	1.230.610,95		
RECEITAS DE CAPITAL		1.289.409,81	
Transferencias de Capital	1.289.409,81		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.527.133,75	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.527.133,75		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.857.147,58	
Contas Retificadoras	-4.850.261,30		
Dedução da Receita	-6.886,28		
MUTACOES PATRIMONIAIS			4.892.489,91
MUTACOES DA DESPESA		4.892.489,91	
Aquisicao de Bens Moveis	1.728.452,74		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	2.208.886,02		
Banco de Santos	508.644,69		
Gersa/Caixa Contrat. 23748.1	82.395,34		
INSS C/ Parcelamento	364.111,12		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			13.656.989,28
VARIACOES PATRIMONIAIS			13.656.989,28
VARIACOES DIVERSAS		13.656.989,28	
Inscricao na Divida Ativa - IPTU	865.207,61		
Duodécimo - Câmara	2.091.042,87		
Cancelamento de Restos - 2008	24.479,60		
Repasse - FMIS	155.400,00		
Repasse - FMS	5.871.024,98		
Repasse - FUNDESC	2.838.766,34		
Taxa de Adm. do RPPS - Previbai	91.110,60		
Duodécimo - Câmara	12.500,00		
S.O.S. Amambai	860,00		
Inscr. Divida Ativa - ISS QN	46.749,91		
Inscr. Divida Ativa - Taxas de Alvará	94.243,84		
Repasse FAM	1.200,00		
Inscr. Divida Ativa - Outros Tributos	1.193,98		
Repasse - FMAS	413.997,93		
Cancelamento de Restos - 2004	6.590,18		

Repasse - FMDCA	95.071,00		
Cancelamento de Restos - 2008	419.844,56		
Repasse - FMHIS	627.705,88		
T O T A L			70.289.601,52
VARIACOES PASSIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			52.079.972,15
DESPESA ORCAMENTARIA			50.313.163,69
DESPESAS CORRENTES		46.523.811,32	
Despesas de Custeio	23.042.440,94		
Transferencias Correntes	23.694,53		
Outras Despesas Correntes	23.457.675,85		
DESPESAS DE CAPITAL		3.789.352,37	
Investimentos	2.834.201,22		
Amortização da Dívida	955.151,15		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.766.808,46
MUTACOES DA RECEITA		1.766.808,46	
Transferencia de Bens Móveis - PM	48.123,00		
Transferencia de Bens Móveis p/ PM	329.011,14		
Transferencia de Bens Imóveis p/ PM	770.358,48		
Correção INSS	96.915,02		
Correção Gersa/Caixa Contr. 23748-1	4.747,34		
Correção Banco de Santos	517.653,48		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			11.974.586,64
VARIACOES PATRIMONIAIS			11.974.586,64
VARIACOES DIVERSAS		11.974.586,64	
Transferencias - FMS	5.869.714,98		
Cheques Devolvidos (a receber)	278,00		
Duodécimo Camara	12.500,00		
Passivo Atuarial	1.544.664,14		
Transferencias - FMHIS	627.705,88		
Transferencias - FAM	1.200,00		
Transferencias - FMAS	413.997,93		
Transferencias - FMDCA	95.071,00		
Transferencias - FMIS	155.400,00		
Transferencias - FUNDESC	1.072.905,82		
Taxa Adm. RPPS	90.276,60		
Duodécimo - Camara	2.090.872,29		
RESULTADO PATRIMONIAL			6.235.042,73
ADMINISTRACAO DIRETA			6.235.042,73
RESULTADO DO EXERCICIO		6.235.042,73	
Superavit Verificado	6.235.042,73		
TOTAL			70.289.601,52

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2C60CF2D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO		Balanço Exercício: 2009	
R E C E I T A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			51.740.122,33

FONTES DA RECEITA			51.740.122,33
RECEITAS CORRENTES		53.780.726,35	
Receita Tributaria	2.826.184,29		
Receita de Contribuicoes	2.235.560,19		
Receita Patrimonial	860.009,24		
Transferencias Correntes	46.628.361,68		
Outras Receitas Correntes	1.230.610,95		
RECEITA DE CAPITAL		1.289.409,81	
Transferencias de Capital	1.289.409,81		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.527.133,75	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.527.133,75		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.857.147,58	
Receitas Retificadoras	-4.850.261,30		
Dedução da Receita	-6.886,28		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			17.240.395,31
RESTOS A PAGAR			379.563,56
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		379.563,56	
Empenhos a Pagar do Exercicio	379.563,56		
DEPOSITOS			13.948.583,26
DIVERSAS ORIGENS		13.948.583,26	
Consignacoes	4.371.030,72		
Credores Diversos	9.577.552,54		
OUTRAS OPERACOES			2.912.248,49
REALIZAVEL		2.912.248,49	
Devedores Diversos	2.912.248,49		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			8.224.840,61
SALDO DE BALANCO			8.224.840,61
DIPONIVEL		8.224.840,61	
Tesouraria	426,56		
Bancos, Conta de Movimento	1.211.740,92		
Bancos, Conta Especial	367.424,70		
Aplicações Financeiras	5.306.384,48		
Bancos, Conta Vinculada	1.338.863,95		
T O T A L			77.205.358,25
D E S P E S A	R$	R$	R$
T I T U L O S			
DESPESA ORCAMENTARIA			50.313.163,69
FUNCOES DE GOVERNO			50.313.163,69
DESPESA EMPENHADA		50.313.163,69	
Legislativa	2.078.542,87		
Judiciaria	151.465,78		
Administração	5.248.046,42		
Defesa Nacional	38.439,74		
Assistência Social	3.992.557,20		
Previdência Social	1.610.987,92		
Saúde	12.336.370,71		
Trabalho	378.309,22		
Educação	16.333.853,01		
Cultura	864.804,14		
Direitos da Cidadania	153.275,55		
Urbanismo	3.536.158,40		
Habitação	639.417,07		
Saneamento	408.343,83		
Gestão Ambiental	441.089,30		
Agricultura	332.511,10		
Indústria	234.402,82		
Comércio e Serviços	8.670,02		
Transporte	290.414,21		
Desporto e Lazer	231.822,80		
Encargos Especiais	1.003.681,58		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			18.611.501,94
RESTOS A PAGAR			1.765.758,87
PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.765.758,87	

Pagamento de Exercicios Findos	1.765.758,87		
DEPOSITOS			13.925.612,99
DIVERSAS ORIGENS		13.925.612,99	
Caucoes	4.367,39		
Consignacoes	4.344.527,06		
Credores Diversos	9.576.718,54		
OUTRAS OPERACOES			2.920.130,08
REALIZAVEL		2.920.130,08	
Devedores Diversos	2.920.130,08		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			8.280.692,62
SALDO DE BALANCO			8.280.692,62
DISPONIVEL		8.280.692,62	
Tesouraria	12.972,65		
Bancos, Conta de Movimento	723.985,77		
Bancos, Conta Especial	297.785,43		
Aplicações Financeiras	6.795.622,62		
Bancos, Conta Vinculada	450.326,15		
TOTAL			77.205.358,25

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C55ABA68

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO		Balanço Exercício: 2009	
R E C E I T A			
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	4.100.775,00	2.826.184,29	-1.274.590,71
Receita de Contribuicoes	2.578.271,00	2.235.560,19	-342.710,81
Receita Patrimonial	2.072.550,00	860.009,24	-1.212.540,76
Transferencias Correntes	60.428.399,00	46.628.361,68	-13.800.037,32
Outras Receitas Correntes	3.829.521,00	1.230.610,95	-2.598.910,05
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienacao de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferencias de Capital	9.000.000,00	1.289.409,81	-7.710.590,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.042.513,00	1.527.133,75	484.620,75
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-12.740.318,00	-4.850.261,30	7.890.056,70
Contas Retificadoras		-6.886,28	-6.886,28
Soma	70.361.711,00	51.740.122,33	-18.621.588,67
Deficits	1.680.000,00	0,00	-1.680.000,00
T O T A L	72.041.711,00	51.740.122,33	-20.301.588,67
D E S P E S A			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	69.544.925,00	49.635.342,64	-19.909.582,36
Creditos Especiais	2.496.786,00	677.821,05	-1.818.964,95
Soma	72.041.711,00	50.313.163,69	-21.728.547,31
Superavits	0,00	1.426.958,64	1.426.958,64
T O T A L	72.041.711,00	51.740.122,33	-20.301.588,67

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1E95F37D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 15

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		Balanço Exercício: 2009	
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
VARIACOES ATIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			33.751.345,11
RECEITA ORCAMENTARIA			30.022.728,62
RECEITAS CORRENTES		33.583.580,11	
Receita Tributaria	2.826.184,29		
Receita de Contribuicoes	789.057,63		
Receita Patrimonial	160.470,13		
Transferencias Correntes	28.784.090,50		
Outras Receitas Correntes	1.023.777,56		
RECEITAS DE CAPITAL		1.289.409,81	
Transferencias de Capital	1.289.409,81		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.850.261,30	
Contas Retificadoras	-4.850.261,30		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.728.616,49
MUTACOES DA DESPESA		3.728.616,49	
Aquisicao de Bens Moveis	1.334.937,80		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.438.527,54		
Banco de Santos	508.644,69		
Gersa/Caixa Contrat. 23748.1	82.395,34		
INSS C/ Parcelamento	364.111,12		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.213.050,60
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.213.050,60
VARIACOES DIVERSAS		3.213.050,60	
Inscricao na Divida Ativa - IPTU	865.207,61		
Repasse - FUNDESC	1.765.860,52		
Duodécimo - Câmara	12.500,00		
S.O.S. Amambai	860,00		
Inscr. Divida Ativa - ISS QN	46.749,91		
Inscr. Divida Ativa - Taxas de Alvará	94.243,84		
Inscr. Divida Ativa - Outros Tributos	1.193,98		
Cancelamento de Restos - 2004	6.590,18		
Cancelamento de Restos - 2008	419.844,56		
T O T A L			36.964.395,71
VARIACOES PASSIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			20.237.617,83
DESPESA ORCAMENTARIA			19.618.301,99
DESPESAS CORRENTES		16.992.823,04	
Despesas de Custeio	6.585.979,20		
Transferencias Correntes	23.694,53		
Outras Despesas Correntes	10.383.149,31		
DESPESAS DE CAPITAL		2.625.478,95	
Investimentos	1.670.327,80		
Amortização da Dívida	955.151,15		
MUTACOES PATRIMONIAIS			619.315,84
MUTACOES DA RECEITA		619.315,84	
Correção INSS	96.915,02		
Correção Gersa/Caixa Contr. 23748-1	4.747,34		

Correção Banco de Santos	517.653,48		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			10.417.422,50
VARIACOES PATRIMONIAIS			10.417.422,50
VARIACOES DIVERSAS		10.417.422,50	
Transferencias - FMS	5.869.714,98		
Cheques Devolvidos (a receber)	278,00		
Transferencias - FMHIS	627.705,88		
Transferencias - FAM	1.200,00		
Transferencias - FMAS	413.997,93		
Transferencias - FMDCA	95.071,00		
Transferencias - FMIS	155.400,00		
Transferencias - FUNDESC	1.072.905,82		
Taxa Adm. RPPS	90.276,60		
Duodécimo - Camara	2.090.872,29		
RESULTADO PATRIMONIAL			6.309.355,38
ADMINISTRACAO DIRETA			6.309.355,38
RESULTADO DO EXERCICIO		6.309.355,38	
Superavit Verificado	6.309.355,38		
TOTAL			36.964.395,71

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A09EB19C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Balanço Exercício: 2009	
R E C E I T A			
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	4.100.775,00	2.826.184,29	-1.274.590,71
Receita de Contribuicoes	1.388.461,00	789.057,63	-599.403,37
Receita Patrimonial	216.780,00	160.470,13	-56.309,87
Transferencias Correntes	29.932.155,00	28.784.090,50	-1.148.064,50
Outras Receitas Correntes	3.674.077,00	1.023.777,56	-2.650.299,44
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienacao de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferencias de Capital	7.500.000,00	1.289.409,81	-6.210.590,19
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-12.740.318,00	-4.850.261,30	7.890.056,70
Soma	34.121.930,00	30.022.728,62	-4.099.201,38
Deficits	0,00	0,00	0,00
T O T A L	34.121.930,00	30.022.728,62	-4.099.201,38
D E S P E S A			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	30.016.730,00	18.940.480,94	-11.076.249,06
Creditos Especiais	2.496.786,00	677.821,05	-1.818.964,95
Soma	32.513.516,00	19.618.301,99	-12.895.214,01
Superavits	1.608.414,00	10.404.426,63	9.584.426,63
T O T A L	34.121.930,00	30.022.728,62	-4.099.201,38

Amambai, 31 de dezembro de 2009

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4AA7C54D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							Balanço Exercício: 2009		
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA									
A U T O R I Z A C O E S				SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE		
ENTID	(Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant		VALOR R$
	DIVIDA FUNDADA INTERNA	-	-	9.430.443,17	619.315,84	2.721.011,67	-	0,00	7.328.747,34
	OPERACOES DE CREDITO POR CONTRATO	-	-	9.430.443,17	619.315,84	2.721.011,67	-	0,00	7.328.747,34
1	BANCO DE SANTOS BB	-	-	4.702.521,88	517.653,48	508.644,69	-	0,00	4.711.530,67
1	GERSA/CAIXA CONTRI. Nº 23748.11	-	-	104.841,21	4.747,34	82.395,34	-	0,00	27.193,21
1	INSS	-	-	2.857.219,56	96.915,02	364.111,12	-	0,00	2.590.023,46
1	PREVIBAI	-	-	1.765.860,52	0,00	1.765.860,52	-	0,00	0,00
	TOTAL	-	-	9.430.443,17	619.315,84	2.721.011,67	-	0,00	7.328.747,34

Amambai, 31 de dezembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
CONTADOR - 006945/0-1/MS

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:82EF2C22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 15 - INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			151.688,35
DESPESAS ORÇAMENTARIA			151.688,35
DESPESAS CORRENTES		83.788,35	
Outras Despesas Correntes	83.788,35		
DESPESAS DE CAPITAL		67.900,00	
Investimentos	67.900,00		
INDEPENDENTES DA EXEC ORCAM			39.900,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			39.900,00
VARIAÇÕES DIVERSAS		39.900,00	
Transferência de Repasse – FMIS	39.900,00		

RESULTADO PATRIMONIAL			69.108,66
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			69.108,66
RESULTADO DO EXERCICIO		69.108,66	
Superávit Verificado	69.108,66		
TOTAL			260.697,01

VARIAÇÕES ATIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			259.441,76
RECEITA ORÇAMENTARIA			259.441,76
RECEITAS CORRENTES		259.441,76	
Receita Patrimonial	7.698,51		
Transferências Correntes	251.743,25		
INDEPENDENTES DE EXERC ORÇAMENT			1.255,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			1.255,25
VARIAÇÕES DIVERSAS		1.255,25	
Transferência de Repasse – FMIS	1.255,25		
TOTAL			260.697,01

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:BDBDF348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 13 - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RECEITA			
TITULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA			17.940.502,70
FONTES DA RECEITA			17.940.502,70
RECEITAS CORRENTES		19.988.011,78	
Receita Tributaria	1.845.198,58		
Receita de Contribuições	460.325,63		
Receita Patrimonial	60.037,64		
Transferências Correntes	16.907.588,21		
Outras Receitas Correntes	714.861,72		
RECEITA DE CAPITAL		890.000,00	
Transferências de Capital	890.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.937.509,08	
Receitas Retificadoras	-2.938.349,36		
Dedução de Receita	840,28		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			1.617.713,08
RESTOS A PAGAR			658.845,01
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		658.845,01	
Empenhos a Pagar do Exercício	658.845,01		
DEPOSITOS			958.868,07
DIVERSAS ORIGENS		958.868,07	
Consignações	900.557,73		
Credores Diversos	58.310,34		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			242.130,37
SALDO DE BALANÇO			242.130,37
DISPONIVEL		242.130,37	
Bancos, Conta de Movimento	242.130,37		
TOTAL			19.800.346,15
DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$
DESPESA ORÇAMENTARIA			12.952.527,16

FUNÇÕES DE GOVERNO			12.952.527,16
DESPÉSA EMPENHADA		12.952.527,16	
Judiciária	153.608,69		
Administração	2.672.600,65		
Assistência Social	642.167,23		
Previdência Social	867.383,80		
Educação	3.584.572,87		
Cultura	43.277,66		
Urbanismo	3.669.734,64		
Saneamento	13.000,00		
Agricultura	219.693,36		
Energia	339.713,04		
Transporte	118.241,65		
Desporto e Lazer	67.235,67		
Encargos Especiais	561.297,90		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			5.935.467,20
RESTO A PAGAR			17.313,98
PAGAMENTO NO EXERCICIO		17.313,98	
Pagamento de Exercícios Findos	17.313,98		
DEPOSITOS			5.918.153,22
DIVERSAS ORIGENS		5.918.153,22	
Consignações	747.743,17		
Credores Diversos	5.170.410,05		
SALDO PARA O EXEC SEGUINTE			912.351,79
SALDO DE BALANÇO			912.351,79
DISPONIVEL		912.351,79	
Banco, Conta de Movimento	645.441,39		
Banco, Conta Especial	250.552,02		
Banco, Conta Vinculada	16.358,38		
TOTAL			19.800.346,15

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:E4F46985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 16 - INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID Leis, No e Data	Quant	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F5E30BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 17 - INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ENTID TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	2.270,79	0,00	2.270,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	2.270,79	0,00	2.270,79

6 A Liquidar	0,00	2.270,79	0,00	2.270,79
DEPOSITOS	112,21	44.745,04	44.857,25	0,00
CONSIGNAÇÕES	112,21	43.489,79	43.602,00	0,00
6 INSS/PF – FMIS	112,21	621,94	734,15	0,00
6 RIIF - FMIS	0,00	553,50	553,50	0,00
6 ISSS - FMIS	0,00	2.414,35	2.414,35	0,00
6 TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMIS	0,00	39.900,00	39.900,00	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	1.255,25	1.255,55	0,00
6 TRANSFERENCIA DE REPASSE – FMIS	0,00	1.255,25	1.255,25	0,00
TOTAL	112,21	47.015,83	44.857,25	2.270,79

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B320BAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 16 - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID Leis, No e Data	Quant	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	1.090.937,82	197.145,26	238.750,69	0,00	1.058.332,39
OPERAÇÕES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	1.099.937,82	197.145,26	238.750,69	0,00	1.058.332,39
1 Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	240.779,92	173.078,48	75.172,68	0,00	338.685,72
1 Caixa Econômica Federal	0,00	0,00	859.157,90	24.066,78	163.578,01	0,00	719.646,67
DIVERSOS	0,00	0,00	4.497.713,62	317.540,51	215.390,03	0,00	4.599.864,10
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	4.497.713,62	317.540,51	215.390,03	0,00	4.599.864,10
1 INSS – C/Parcelamento	0,00	0,00	4.497.713,62	317.540,51	215.390,03	0,00	4.599.864,10
TOTAL	0,00	0,00	5.597.651,44	514.685,77	454.140,72	0,00	5.658.196,49

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:402DBCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 15 - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

VARIAÇÕES ATIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			19.558.731,79
RECEITA ORÇAMENTARIA			17.940.502,70
RECEITAS CORRENTES		19.988.011,78	
Receita Tributaria	1.845.198,58		
Receita de Contribuições	460.325,63		
Receita Patrimonial	60.037,64		
Transferências Correntes	16.907.588,21		
Outras Receitas Correntes	714.861,72		

RECEITAS DE CAPITAL		890.000,00	
Transferências de Capital	890.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-2.937.509,08	
Contas Retificadoras	-2.938.349,36		
Dedução da Receita	840,28		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.618.229,09
MUTAÇÕES DA DESPESA		1.618.229,09	
Aquisição de Bens Moveis	232.051,04		
Constr e Aquis de Bens Imóveis	932.037,33		
Amortização de Empréstimos	454.140,72		
INDEPENDENTES DE EXERC ORÇAMENT			751.128,52
VARIAÇOES PATRIMONIAIS			751.128,52
VARIAÇÕES DIVERSAS		751.128,52	
Inscrição na Divida Ativa	573.545,89		
Incorporação de Bens	172.700,00		
Devolução de Duodécimo – CM	210,31		
Contribuição Sindical – PM	145,00		
Conta PASEP – PM	4.527,32		
TOTAL			20.309.860,31

VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			13.422.067,06
DESPESAS ORÇAMENTARIA			12.952.527,16
DESPESAS CORRENTES		10.917.474,81	
Pessoal e Encargos Sociais	4.136.208,29		
Juros e Encargos da Divida	107.149,67		
Outras Despesas Correntes	6.674.116,85		
DESPESAS DE CAPITAL		2.035.052,35	
Investimentos	1.580.904,12		
Amortização da Dívida	454.148,23		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			469.539,90
MUTAÇÕES DA RECEITA		469.539,90	
Cobrança da Divida Ativa	272.394,64		
Correção da Divida Fundada – BB	173.078,48		
Correção da Divida Fundada – CEF	24.066,78		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM			5.433.205,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			5.433.205,94
VARIAÇÕES DIVERSAS		5.433.205,94	
Cancelamento da Divida Ativa	3.420,72		
Transferência de Recursos p/ FMS	3.341.598,97		
Correção da Divida Fundada – INSS	317.540,51		
Transferência de Recursos p/ FMCAD	603,28		
Transferência de Recursos p/ FMAS	375.490,57		
Transferência de Recursos p/ FMIS	1.255,25		
Transferência de Recursos p/ FUNDHAB	43.201,32		
Transferência de Câmara Municipal	1.345.423,00		
Conta PASEP	4.527,32		
Contribuição Sindical – PM	145,00		
RESULTADO PATRIMONIAL			1.454.587,31
ADMINISTRAÇÃO DIREITA			1.454.587,31
RESULTADO DO EXERCICIO		1.454.587,31	
Superávit Verificado	1.454.587,31		
TOTAL			20.309.860,31

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:DAF346D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÀRIO
ENTIDADE: PREFEITURA DE CAMAPU

RECEITA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	2.329,000,00	1.845.198,58	-483.801,42
Receita de Contribuições	530.000,00	460.325,63	-69.674,37
Receita Patrimonial	132.000,00	60.037,64	-71.962,36
Transferências Correntes	17.736.000,00	16.907.588,21	-828.411,79
Outras Receitas Correntes	793.400,00	714.861,72	-78.538,28
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Capital	500.000,00	890.000,00	390.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-6.712.000,00	-2.938.349,36	3.773.650,64
Contas Retificadoras		840,28	840,28
Soma	15.318.400,00	17.940.502,70	2.622.102,70
Déficits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.318.400,00	17.940.502,70	2.622.102,70

DESPESA			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçam e Suplementares	14.875.626,12	12.952.527,16	-1.923.098,96
Créditos Especiais	355.500,00	0,00	-355.500,00
Soma	15.231.126,12	12.952.527,16	-2.278.598,96
Superávits	87.273,88	4.987.975,54	4.900.701,66
TOTAL	15.318.400,00	17.940.502,70	2.622.103,60

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:31B1A517

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 17 - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ENTID TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	134.341,28	658.845,01	17.313,98	775.872,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	134.341,28	89.933,90	17.313,98	206.961,20
1 Encargos Sociais a Recolher	0,00	89.933,90	0,00	89.933,90
1 Restos a Pagar Exerc Anterior	134.341,28	0,00	17.313,98	117.027,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	568.911,11	0,00	568.911,11
1 A Liquidar	0,00	568.911,11	0,00	568.911,11
DEPOSITOS	9.294,32	6.071.112,78	5.918.363,53	162.043,57
CONSIGNAÇÕES	9.294,32	900.702,73	747.953,48	162.043,57
1 AGEPREV – PREFEITURA	0,00	5.094,55	3.888,48	1.206,07
1 BANCO BRADESCO – PREFEITURA	0,00	157.881,79	157.881,79	0,00
1 BANCO DO BRASIL – PREFEITURA	0,30	49.527,84	49.528,14	0,00
1 CAIXA ECON FEDERAL – PREFEITURA	0,00	98.839,96	98.839,96	0,00
1 CAMAPUÃ – OREV – PREFEITURA	392,65	130.619,98	131.012,63	0,00
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – PM	0,00	5.760,94	5.760,94	0,00
1 Devolução Subsidio Câmara	0,00	210,31	210,31	0,00
1 EMPRESTIMO SINSEC – PREFEITURA	0,00	8.085,02	8.085,02	0,00
1 INSS – PREFEITURA	569,08	305.059,45	171.325,74	134.302,79
1 INSS – PF/PM	1.695,34	87.966,06	64.223,34	25.438,06
1 INSS – PJURIDICA/PREFEITURA	6.636,95	28.005,16	33.545,46	1.096,65
1 PENSÃO – PREFEITURA	0,00	6.086,50	6.086,50	0,00
1 PLANO DAUDE – PREFEITURA	0,00	2.486,75	2.486,75	0,00
1 PORTO SEGURO – PREFEITURA	0,00	2.852,58	2.852,58	0,00
1 SINSEC – PREFEITURA	0,00	11.683,39	11.683,39	0,00
1 SINTED – PREFEITURA	0,00	542,45	542,45	0,00

CREDORES DIVERSOS	0,00	5.170.410,05	5.170.410,05	0,00
1 DUOCÉCIMO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.345.423,00	1.345.423,00	0,00
1 PASEP	0,00	62.837,66	62.837,66	0,00
1 TRANSFERENCIA DE REPASSE – FMIS	0,00	1.255,25	1.255,25	0,00
1 TRANSFERENCIA DE REPASSE – FMS	0,00	3.341.598,97	3.341.598,97	0,00
1 TRANSFERENCIA DE REPASSE – FUNDHAB	0,00	43.201,32	43.201,32	0,00
1 TRANSFERENCIA DE REPASSE – FMAS	0,00	375.490,57	375.490,57	0,00
1 TRANSFERENCIA DE REPASSE – FMDCA	0,00	603,28	603,28	0,00
TOTAL	143.635,60	6.729.957,79	5.935.677,51	937.915,88

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:95E489B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			917.024,21
DISPONIVEL			895.993,41
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		551.087,04	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		344.906,37	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			16.358,38
BANCOS, CONTA VINCULADA		16.358,38	
REALIZAVEL			4.672,42
DEVEDORES DIVERSOS		4.672,42	
ATIVO PERMANENTE			14.766.604,13
IMOBILIZADO			12.288.389,93
BENS MOVEIS		4.816.159,98	
Bens Moveis – Prefeitura Municipal	4.816.159,98		
BENS IMOVEIS		7.472,226,45	
Bens Imóveis – Prefeitura Municipal	7.472.226,45		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50	
Bens Móveis de Natureza Industrial – PM	3,50		
CREDITOS			2.323.516,02
DIVIDA INSCRITA		2.323.516,02	
Divida Ativa	2.323.516,02		
VALORES			154.698,18
AÇOES DE COMPANHIAS		154.698,18	
Ações	154.698,18		
TOTAL			15.683.628,34

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PASSIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			937.915,88
RESTOS A PAGAR			775.872,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		206.961,20	
Fornecedores – de Exercícios Anteriores	117.027,30		
Encargos Sociais a Recolher	89.933,90		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		568.911,11	
A liquidar	568.911,11		
DEPOSITOS			162.043,57

CONSIGNAÇÕES		162.043,57	
PASSIVO PERMANENTE			5.658.196,49
DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.058.332,39
OPERAÇÕES DE CREDITOS POR CONTR		1.058.332,39	
DIVERSOS			4.599.864,10
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.599.864,10	
SALDO PATRIMONIAL			9.087.515,97
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			9.087.515,97
PATRIMONIO LIQUIDO		9.087.515,97	
TOTAL			15.683.628,34

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:BCFC08F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 - INVESTIMENTO SOCIL - FMIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÀRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RECEITA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	10.000,00	7.698,51	-2.301,49
Transferências Correntes	260.000,00	251.743,25	-8.256,75
Soma	270.000,00	259.441,76	-10.558,24
Deficits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	270.000,00	259.441,76	-10.558,24
DESPESA			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçam e Suplementares	270.000,00	151.688,35	-118.311,65
Soma	270.000,00	151.688,35	-118.311,65
Superávits	0,00	107.753,41	107.753,41
TOTAL	270,000,00	259.441,76	-10.558,24

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:74915FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 13 - INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RECEITA				
TITULOS	R$		R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA				259.441,76
FONTES DA RECEITA				259.441,76
RECEITAS CORRENTES			259.441,76	
Receita Patrimonial	7.698,51			
Transferências Correntes	251.743,25			
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				7.115,83
RESTOS A PAGAR				2.270,79
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR			2.270,79	
Empenhos a Pagar do Exercício	2.270,79			
DEPOSITOS				4.845,04
DIVERSAS ORIGENS			4.845,04	
Consignações	3.589,79			
Credores Diversos	1.255,25			
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				126.953,93
SALDO DE BALANÇO				126.953,93
DISPONIVEL			126.953,93	
Bancos, Conta de Movimento	**126.953,93**			
TOTAL				**393.511,52**

DESPESA				
TITULOS	R$	R$		R$
DESPESAS ORÇAMENTARIA				151.688,35
FUNÇÕES DE GOVERNO				151.688,35
DESPÉSA EMPENHADA		151.688,35		
Assistência Social	151.688,35			
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA				43.602,00
DEPOSITOS				43.602,00
DIVERSAS ORIGENS		43.602,00		
Consignações	43.602,00			
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE				198.221,17
SALDO DE BALANÇO				198.221,17
DISPONIVEL		198.221,17		
Bancos, Conta de Movimento	198.221,17			
TOTAL			393.511,52	

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:44FED64E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PARANAIBA - Poder Executivo
Fundo Municipal de Saúde - Unid. Gestora Consolidação Parcial
Balanço Patrimonial - Anexo 14

Período de: Janeiro até Dezembro – Exercício 2008

ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
ATIVO FINANCEIRO			670.402,36	PASSIVO FINANCEIRO			853.367,39
DISPONIBILIDADES		633.388,43		DÍVIDA FLUTUANTE		853.367,39	
EXECUTIVO	633.388,43			RESTOS A	853.367,39		

				PAGAR			
BANCOS	633.388,43			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	853.367,39		
FUNDOS MUNICIPAIS	633.388,43			PROCESSADOS	228.666,61		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	633.388,43			RESTOS A PAGAR DE 2007 - PROCESSADOS	34.566,80		
FMS - 101 - Banco do Brasil S/A - 2371-X	2.002,33			RP Proc. 2007 - SAÚDE	34.566,80		
FMS-103 - B.Brasil S/A C/C 58042(PAB FIXO,PSF, PACS,S.6B9U.4C0A2L,6)	69.402,63			RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	13.829,33		
FMS - 104 - Banco Brasil S/A Vig.San. 1188-6	42.548,84			RP Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	13.829,33		
FMS - 108 -B.Brasil S/A C/C 7.181-1 (PPI, VIG.SANITARIA)	24.321,98			RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	180.270,48		
FMS - 110 - B.Brasil S/A C/C 58043-0 (FAE,CEO, FAEC)	131.637,59			RP Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	18.521,52		
FMS - 116 - Bco Brasil c/c 10.511-2 Conv. FNSAIDS	16.987,58			RP Proc. 2009 - Fonte: 002 - Recursos do Estado	47,60		
FMS - 117 - BCO.BRASIL S/A - C/C 11331-x (RESERVA)	161,53			RP Proc. 2009 - Fonte: 003 - Recursos da União	161.701,36		
FMS - 126 - FMS MANUT. PRONTO 11912-1	45,12			NÃO PROCESSADOS	624.700,78		
FMS - 130 - B. B. C/C 17.647-8 (S.MENTAL, HIP. FARM.BAS15)	15.086,28			RESTOS A PAGAR DE 2008 - NÃO PROCESSADOS	2.817,00		
FMS - 131 - CONV. FARM. POPULAR C/C 17.789-x	16.656,79			RP N. Proc. 2008 - Fonte 001 - Recursos Ordinários	2.817,00		
FMS - 133 - IMPLEMENTAÇÃO SAE 17.751-2	63,74			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	621.883,78		
FMS - 135 - VIG. SANIT. 18.419-5	135,91			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	228.556,13		
FMS - C/C 23.407-9 - CONV. AMBULANCIAS	100.254,80	10.398,40		RP N.Proc. 2009 - Fonte: 002 - Recursos do Estado	26.050,60		
FMS - C/C 23.624 - CONV. CAPS	4.000,00			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 003 - Recursos da União	367.277,05		
FMS - B.B. C/C 23.510-5 - UTI MOVEL	50.000,00			SUBTOTAL			853.367,39
FMS - CEF C/C 700-1 - CONST. PSF	160.083,31			**TOTAL**			**853.367,39**
REALIZÁVEL		37.013,93					
VALORES ANTECIPADOS A	103,65						

RECEBER							
EXECUTIVO	103,65						
MOVIMENTO GERAL	103,65						
SAÚDE - Pensão Alimentícia	103,65						
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	36.910,28						
FUNDOS MUNICIPAIS	36.910,28						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36.910,28						
FMS - OTACILIO LOPES DE ALMEIDA	4.112,75						
FMS - NILSON GARCIA DE OLIVEIRA	8.654,09						
FMS - GEVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	4.265,65						
FMS - VICENTE DUTRA SOCORRO	128,97						
FMS - DIVINO MARTINS DE FREITAS	4.458,72		385.131,99				
FMS - VANDERLEY MARTINS DE SANTANA	4.659,39		77.408,01				
FMS - ROBERTO VILELA GRANDE	4.456,17	77.408,01					
FMS - JOSE DIVINO AZAMBUJA	2.951,00						
FMS - LUCIANO APARECIDO DA SILVA	200,00						
FMS - ANDREIA F. MACHADO FRANCO	89,92						
FMS - MIRIAN REZENDE SILVA	416,10						
FMS - ELIANE C. COELHO DE OLIVEIRA	1,10						
FMS - ADRIANO APARECIDO ALVES CAÇULA	2.000,00						
FMS - EDUARDO SIQUEIRA VASQUEZ	241,58						
FMS - RAFAEL VERISSIMO SIMÕES	180,00						
FMS - VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	80,00						
FMS - JULIO CESAR SUTTINI	14,84						
SUBTOTAL			670.402,36				
SALDO PATRIMONIAL			182.965,03				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		182.965,03					
Passivo Real Descoberto - Saúde	182.965,03						
SUBTOTAL			182.965,03				
TOTAL			**853.367,39**				

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:16EDEB72

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Município de PARANAIBA - Poder Executivo
Fundo Municipal de Saúde
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro – Exercício 2008

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Paranaíba	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	**Saldo do Exercício Anterior**	**Inscrição**	**Baixas**	**Saldo Exercício Seguinte**
PASSIVO FINANCEIRO	780.833,05 C	41.737.188,16	42.055.481,21	462.540,00 C
DÍVIDA FLUTUANTE	780.833,05 C	41.737.188,16	42.055.481,21	462.540,00 C
RESTOS A PAGAR	780.833,05 C	1.726.342,42	2.097.911,14	409.264,33 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	780.833,05 C	1.726.342,42	2.097.911,14	409.264,33 C
PROCESSADOS	216.463,19 C	576.042,65	536.206,82	256.299,02 C
RESTOS A PAGAR DE 2004 - PROCESSADOS	76.077,68 C	7.511,96	10.790,04	72.799,60 C
RP Proc. 2004 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	6.998,45	6.998,45	0,00
RP Proc. 2004 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	513,51	513,51	0,00
SAUDE - RP 2004	76.077,68 C	0,00	3.278,08	72.799,60 C
RESTOS A PAGAR DE 2005 - PROCESSADOS	17.445,18 C	468.763,84	485.209,02	1.000,00 C
RP Proc. 2005 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	157.145,79	157.145,79	0,00
RP Proc. 2005 - Fonte: 002 - Recursos do Estado	0,00	112.695,08	112.695,08	0,00
RP Proc. 2005 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	198.922,97	198.922,97	0,00
SAUDE - RP 2005	17.445,18 C	0,00	16.445,18	1.000,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2006 - PROCESSADOS	7.761,96 C	0,00	7.511,96	250,00 C
SAUDE - RP 2006	7.761,96 C	0,00	7.511,96	250,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2007 - PROCESSADOS	115.178,37 C	33.164,80	16.379,44	131.963,73 C
RP Proc. 2007 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	16.033,43	16.033,43	0,00
RP Proc. 2007 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	346,01	346,01	0,00
RP Proc. 2007 - SAÚDE	115.178,37 C	16.785,36	0,00	131.963,73 C
RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	0,00	50.285,69	0,00	50.285,69 C
RP Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	50.285,69	0,00	50.285,69 C
RP	0,00	16.316,36	16.316,36	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2002 - PROC	0,00	16.316,36	16.316,36	0,00
NÃO PROCESSADOS	564.369,86 C	1.150.299,77	1.561.704,32	152.965,31 C
RESTOS A PAGAR DE 2002 - N.PROC	0,00	12.655,89	12.655,89	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2004 - NÃO PROCESSADOS	0,00	58.906,52	58.906,52	0,00
RP N.Proc. 2004 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	18.964,30	18.964,30	0,00
RP N.Proc. 2004 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	39.942,22	39.942,22	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2005 - NÃO PROCESSADOS	9.296,60 C	502.766,73	512.015,72	47,61 C
RP N.Proc. 2005 - Fonte: 001 - Recursos	0,00	177.565,89	177.565,89	0,00

Ordinários				
RP N.Proc. 2005 - Fonte: 002 - Recursos do Estado	0,00	115.206,58	115.206,58	0,00
RP N.Proc. 2005 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	209.994,26	209.994,26	0,00
SAUDE - RP 2005	9.296,60 C	0,00	9.248,99	47,61 C
RESTOS A PAGAR DE 2006 - NÃO PROCESSADOS	58.913,51 C	0,00	58.906,52	6,99 C
SAUDE - RP 2006	58.913,51 C	0,00	58.906,52	6,99 C
RESTOS A PAGAR DE 2007 - NÃO PROCESSADOS	496.159,75 C	425.377,99	919.219,67	2.318,07 C
RP N.Proc. 2007 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	146.816,99	146.816,99	0,00
RP N.Proc. 2007 - Fonte: 002 - Recursos do Estado	0,00	80.442,08	80.442,08	0,00
RP N.Proc. 2007 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	198.118,92	198.118,92	0,00
RP N.Proc. 2007 - SAÚDE	496.159,75 C	0,00	493.841,68	2.318,07 C
RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	0,00	150.592,64	0,00	150.592,64 C
RP N.Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	0,00	27.422,66	0,00	27.422,66 C
RP N.Proc. 2008 - Fonte: 002 - Recursos do Estado	0,00	5.095,00	0,00	5.095,00 C
RP N.Proc. 2008 - Fonte: 003 - Recursos da União	0,00	118.074,98	0,00	118.074,98 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.191.476,81	1.138.201,14	53.275,67 C
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	1.191.476,81	1.138.201,14	53.275,67 C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.191.476,81	1.138.201,14	53.275,67 C
FMS - 24-I.R.R.F.	0,00	357.204,60	303.928,93	53.275,67 C
FMS - 25-I.N.S.S.	0,00	223.355,09	223.355,09	0,00
FMS - 583-P.R.E.V.I.M.	0,00	194.114,75	194.114,75	0,00
FMS - 584-PREVIM ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	61,45	61,45	0,00
FMS - 590-I.S.S.	0,00	55.323,47	55.323,47	0,00
FMS - 582 - PENSÃO	0,00	10.430,30	10.430,30	0,00
FMS - 594 - CONFEDERAÇÃO SINDICAL	0,00	8.594,97	8.594,97	0,00
FMS - 595 - CASSEMP	0,00	49.796,19	49.796,19	0,00
FMS - 598 - ASSIST. MEDICA CASSEMP	0,00	10.654,73	10.654,73	0,00
FMS - 599 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MUN.	0,00	1.474,28	1.474,28	0,00
FMS - 600 - EMPREST. BCO REAL	0,00	214.728,98	214.728,98	0,00
FMS - Seguro Porto Seguro	0,00	9.032,05	9.032,05	0,00
FMS - EMPRESTIMO BCO. BRASIL S/A.	0,00	5.474,18	5.474,18	0,00
FMS - BRASIL CARD	0,00	51.231,77	51.231,77	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	6.772.009,81	6.772.009,81	0,00
FMS - Repasse Financeiro Fundo Mun Saúde de Paranaíba	0,00	6.772.009,81	6.772.009,81	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	32.047.359,12	32.047.359,12	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	15.523.084,51	15.523.084,51	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	15.316.805,77	15.316.805,77	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	206.278,74	206.278,74	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	16.524.274,61	16.524.274,61	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	16.160.824,95	16.160.824,95	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	363.449,66	363.449,66	0,00
TOTAIS	780.833,05 C	41.737.188,16	42.055.481,21	462.540,00 C

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DE2AA701

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N. º 102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

"Regulamenta a licença para utilização de meios de publicidade, disciplina a propaganda volante e o uso de atividades sonoras nas vias públicas de Paranaíba-MS, prevista no artigo 167 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 2001(Código Tributário Municipal)".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os prestadores de serviços enquadrados nos itens 10.08 e 17.06 – Propaganda e Publicidade da Lista de Serviços (Anexo único da Lei Complementar nº. 22 de 26 de dezembro de 2005), dependem de licença prévia para a execução de sua atividade (artigo 167 do CTM).
Parágrafo único. O contribuinte da taxa de licença para publicidade e propaganda é toda pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse em publicidade própria ou de terceiro.

Art. 2º. Para aplicação deste Decreto, fica distintamente regulamentada a propaganda visual e sonora, com normas específicas, conforme abaixo em seção própria.

Seção I
PROPAGANDA VISUAL.

Art. 3º. Para obtenção da licença de propaganda visual o interessado deverá formalizar pedido através do impresso **"Licença para Utilização dos Meios de Publicidade"**, preenchido em três vias, com a seguinte destinação:
1ª via – Integrará o processo
2ª via – Contribuinte
3ª via – Setor de Fiscalização
§ 1º. O setor de fiscalização e Cadastro atribuirá numeração seqüencial às licenças, com a indicação da Inscrição Municipal do Prestador de Serviço e exercício a que se referem.
§ 2º. A numeração seqüencial será reiniciada a cada exercício.

Art. 4º. Além dos dados previstos no impresso, com a finalidade de atender ao que dispõe o artigo 169 da LC nº 12, quando se tratar de publicidade escrita, com a inclusão ou não de fotos ou quaisquer outras figuras, logotipos etc, o interessado deverá apresentar, se possível, cópia da arte final, em folha de papel branco, formato A4, ou, na sua falta, esboço que represente de forma fiel a publicidade, atentando para a disposição dos dizeres e das figuras e as cores a serem utilizadas.
Parágrafo único. Existindo a possibilidade, o esboço deverá ser apresentado no verso do impresso.

Art. 5º. Os setores responsáveis pela análise do pedido terão o prazo máximo de cinco dias para decidirem sobre o deferimento ou não do pedido.
Parágrafo único. É condição essencial para aprovação do pedido que a publicidade não contenha erro ortográfico ou gramatical.

Art. 6º. O pagamento da taxa de licença deverá ser efetuado no ato da concessão da licença ou quando ocorrer a renovação anual

Art. 7º. O interessado deverá informar o valor a ser pago ao prestador do serviço, cabendo-lhe a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISSQN incidente.

Art. 8º. As licenças terão validade somente até o último dia do exercício em que foram expedidas quando anual, devendo ser revalidadas anualmente até o dia 15 de janeiro, ou até a data requerida no Anexo I, quando por período.
§ 1º. Inexistindo o interesse na renovação da licença, o interessado deverá providenciar a retirada da publicidade correspondente e, sendo o caso, a raspagem e/ou pintura do local, tendo como data limite para este procedimento até 05 dias após vencimento do prazo.
§ 2º. As publicidades relacionadas a atividades eventuais deverão ser retiradas no prazo máximo de três dias após a realização do acontecimento.
§ 3º. O número da licença deverá obrigatoriamente constar no rodapé da publicidade.

Art. 9º O não cumprimento das normas previstas nos parágrafos 1º e 2º sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 10 UFIP (Artigo 115, inciso V – LC Nº 12).

Art. 10. Fica criado o impresso **"Licença para Utilização dos Meios de Publicidade"** (modelo anexo), destinado a conter as informações previstas neste decreto, com referencia à propaganda visual.

Seção II
PROPAGANDA SONORA

Art. 11. É permitido a propaganda sonora para a divulgação de mensagens comerciais, esportivas, culturais, religiosa e de interesse comunitário e a realização de atividades de lazer utilizando-se a produção de sons nas vias e espaços públicos, obedecidos os requisitos deste Decreto.

Art. 12. Entende-se por propaganda sonorizada aquela promovida através de veículo volante ou, a realizada por empresa em frente ao seu estabelecimento.
§ 1º. No caso de veículo volante a atividade será permitida para firma individual ou empresa cuja finalidade social seja a de prestação de serviços de propaganda volante, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal.

Art. 13. A propaganda volante poderá ser realizada através de veículos adaptados para esta finalidade, de tração automotiva vistoriados pelo Órgão competente ou humana, observadas as normas de segurança para os transeuntes.

§ 1º. O setor de fiscalização e Cadastro, fornecerá um selo, a ser afixado no veículo adaptado e vistoriado, onde atribuirá numeração seqüencial aos veículos licenciados, seguido do número da Inscrição Municipal do contribuinte com a indicação do exercício a que se referem.
§ 2º. A numeração seqüencial será reiniciada a cada exercício.
§ 3º. Para veiculação de propaganda eleitoral, as empresas se submetem ainda a legislação eleitoral pertinentes.
§ 4º. Será permitida a propaganda volante entre 8 (oito) e 18 (dezoito) horas.

Art. 14. Os sons produzidos por trios elétricos ou outros veículos adaptados para atividades de lazer, deverão observar os níveis sonoros autorizados por este Decreto.
§ 1º. Para produção de sons em eventos de lazer, a empresa deverá apresentar, previamente, a Administração Municipal o projeto para sua execução indicando o local, horário e objetivo da realização do evento.
§ 2º. É de responsabilidade da empresa promotora do evento os danos ambientais e materiais causados nas vias e praças públicas.
§ 3º. Para concessão da licença de funcionamento nos eventos de lazer, a Administração Pública deverá exigir da empresa:
I - certidões negativas de débitos com a União e o Estado;
II - caução a ser arbitrada pela Administração Municipal para garantir a recuperação de eventuais danos causados em decorrência do evento, não podendo exceder a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo.

Art. 15. Os níveis de emissão de sons permissíveis para atender o disposto neste decreto ficam limitados conforme a área de atuação, sendo:
Residenciais Urbanas.....55 decibéis
Central.....65 decibéis
Industrial e praças.....70 decibéis

Art. 16. Na veiculação da propaganda volante, serão, obrigatoriamente, observados os seguintes requisitos:
I – distância mínima de 100 (cem) metros dos Hospitais, Escolas, Creches, FÓRUM e Asilos, dentro da qual o som deverá ser desligado;
II – obediência irrestrita ao Código Nacional de Trânsito, quando feitas através de veículos;
III – vedação a quaisquer veiculações que ridicularizem pessoa física, jurídica ou classe profissional.
Parágrafo único. Sempre que veículo sonorizado estiver parado aguardando a liberação do semáforo, deverá baixar o volume do som, de modo a não perturbar outras pessoas.

Art. 17. É proibido utilizar veículos não autorizados legalmente para emissão de sons excessivos nas vias públicas.
Parágrafo único. O proprietário do veículo utilizado para emissão de sons em desacordo com este decreto, sujeita-se a multa de 01 (um) salário mínimo Nacional, além da apreensão do veículo.

Art. 18. Os bares, lanchonetes, salões de festas e similares deverão observar os níveis sonoros indicados no art. 15 deste Decreto.
Parágrafo único. A não observância dos níveis sonoros permitidos, acarretará ao proprietário do estabelecimento, no que couber, as penalidades previstas no art. 19 deste Decreto.

Art. 19. Comprovado o excesso dos níveis de decibéis aferido por instrumento próprio, incorrerá o infrator as seguintes penalidades:
I - advertência por escrito, assinada pelo fiscal de posturas do Município responsável pela medição do nível sonoro, para adequação do som, de imediato;
II – multa no valor de 01 (um) salário mínimo Nacional, vigente à época, se não atendida a advertência;

III - multa no valor de 02 (dois) salários mínimo Nacional nos casos de reincidência;
IV - cassação da licença com apreensão do veículo, dos aparelhos de difusão sonora e como conseqüência o fechamento do estabelecimento.
§ 1º O valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 03 (três) dias contados da aplicação da penalidade, no caixa pr´[oprio da Prefeitura, ou em agência bancária credenciada pela Administração Pública.
§ 2º O não recolhimento do valor da multa importará na sua inscrição na divida ativa.

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revoga-se o Decreto nº. 2221 de 05 de maio de 2003, e disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*" aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Decreto n.º 102, de 18 de fevereiro de 2010

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, GESTÃO E PLANEJAMENTO** **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO**	**Protocolo n.º_____** **Data:____/____/_____** **Hora:_____** **Ass.:_____**

LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE MEIO DE PUBLICIDADE
N.º 0001/IMIM/AA

INTERESSADO			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TEL.:
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TEL.:
ASS. DO RESPONSÁVEL:			

PRESTADOR DE SERVIÇO			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TEL.:
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TEL.:
ASS. DO RESPONSÁVEL:			

PUBLICIDADE LOCAL		
ÍTEM	LOCAL	M²/UNIDADE

ANUAL PERÍODO DE :_____

OBSERVAÇÕES

1 – No quadro "Publicidade utilizada/local, campo item, utilizar os itens previstos no art. 172 da Lei Complementar n.º 12, de 20/12/2001.
2 – A instituição prevista no artigo 169 da LC n.º 12 ("layout'' da publicidade) poderá ser apresentada no verso deste impresso.
3 – O número desta licença, obrigatoriamente, deverá constar no rodapé da publicidade (LC n.º 12, art. 170)

Paranaíba(MS), 18 de fevereiro de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:CDA02B3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Exercício: 2010	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS					
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Mês atual: Fevereiro	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	595.800,00	595.800,00	96.350,02	96.350,02	92.797,52
Receitas de Contribuições	345.000,00	345.000,00	38.648,01	38.648,01	31.597,63
Pessoal Civil	345.000,00	345.000,00	38.648,01	38.648,01	31.597,63
Contribuição do Servidor Ativo Civil	345.000,00	345.000,00	38.648,01	38.648,01	31.597,63
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	57.702,01	57.702,01	61.199,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	57.702,01	57.702,01	61.199,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	570.000,00	570.000,00	59.478,22	59.478,22	48.545,18
Contribuição Patronal do Exercício	570.000,00	570.000,00	59.478,22	59.478,22	48.545,18
Pessoal Civil	570.000,00	570.000,00	59.478,22	59.478,22	48.545,18
Contribuição do Servidor Ativo Civil	570.000,00	570.000,00	59.478,22	59.478,22	48.545,18
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	200.600,00	200.600,00	32.460,71	32.460,71	62.845,11
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I+II+III+IV)	1.366.400,00	1.366.400,00	188.288,95	188.288,95	204.187,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	727.000,00	727.000,00	33.137,97	33.137,97	27.426,05
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	33.137,97	33.137,97	27.426,05
Despesas de Capital	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.000,00	640.000,00	57.670,17	57.670,17	49.790,87
Pessoal Civil	640.000,00	640.000,00	57.670,17	57.670,17	49.790,87
Aposentadorias	470.000,00	470.000,00	43.057,65	43.057,65	36.014,26
Pensões	170.000,00	170.000,00	14.612,52	14.612,52	13.776,61
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	90.808,14	90.808,14	77.216,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	0,00	0,00	97.480,81	97.480,81	126.970,89

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Janeiro/2010	Fevereiro/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2009	2010
Caixa				
Bancos Conta Movimento	4.824.057,58	4.915.557,38	3.600.040,48	18.255.212,82
Investimentos				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	32.460,71	32.460,71	62.845,11
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	201.200,00	201.200,00	32.460,71	32.460,71	62.845,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:805DF114

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Fevereiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO	
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	25.998.100,00	3.870.752,33	3.870.752,33	3.367.745,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.064.000,00	350.364,14	350.364,14	232.362,16
IPTU	550.000,00	29.397,62	29.397,62	50.256,65
ISS	500.000,00	73.279,62	73.279,62	56.150,85
ITBI	450.000,00	210.288,17	210.288,17	72.175,36
Outras Receitas Tributárias	564.000,00	37.398,73	37.398,73	53.779,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	985.000,00	0,00	98.126,23	16.889,43
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	0,00	57.702,01	57.702,01	0,00
Receita Patrimonial	358.400,00	65.318,54	65.318,54	14.527,18
(-)Aplicações Financeiras	358.400,00	7.616,53	7.616,53	14.527,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.335.100,00	3.276.967,49	3.276.967,49	3.087.503,78
FPM	7.700.000,00	1.310.294,41	1.310.294,41	1.330.168,29

ICMS	5.440.000,00	841.135,53	841.135,53	863.306,66
Outras Transferências Correntes	9.195.100,00	1.125.537,55	1.125.537,55	894.028,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	412.800,00	55.131,75	55.131,75	30.990,45
DIVIDA ATIVA	206.000,00	40.058,73	40.058,73	23.684,11
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	206.800,00	15.073,02	15.073,02	7.306,34
RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	201.200,00	32.460,71	32.460,71	62.845,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.643.500,00	236.563,93	236.563,93	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.632.500,00	236.563,93	236.563,93	0,00
Convênios	3.372.500,00	190.229,19	190.229,19	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.000,00	46.334,74	46.334,74	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.633.500,00	236.563,93	236.563,93	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**29.631.600,00**	**4.107.316,26**	**4.107.316,26**	**3.367.745,82**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.602.436,10	2.480.854,13	2.480.854,13	2.746.754,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.844.255,83	1.649.441,02	1.649.441,02	1.529.173,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	30.400,00	2.816,22	2.816,22	46.880,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.727.780,27	828.596,89	828.596,89	1.170.699,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.572.036,10	2.478.037,91	2.478.037,91	2.699.873,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.147.563,90	553.778,90	553.778,90	970.271,44
INVESTIMENTOS	6.423.346,54	412.117,92	412.117,92	866.637,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	310.301,00	96.000,00	96.000,00	395,33
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	309.301,00	96.000,00	96.000,00	395,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	413.916,36	45.660,98	45.660,98	103.238,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.732.647,54	508.117,92	508.117,92	867.032,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	97.480,81	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**31.652.164,45**	**2.986.155,83**	**2.986.155,83**	**3.566.906,24**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**-2.020.564,45**	**1.121.160,43**	**1.121.160,43**	**-199.160,42**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:622B2B70

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Fevereiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2009			
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários) (I)	693.300,14	5.384,65		4.686,89	693.997,90	0,00	829.176,61		129.849,13	699.327,48
EXECUTIVO	693.300,14	5.384,65	0,00	4.686,89	693.997,90	0,00	829.176,61	0,00	129.849,13	699.327,48
Prefeitura Municipal	693.300,14	5.384,65	0,00	4.686,89	693.997,90	0,00	829.176,61	0,00	129.849,13	699.327,48
						0,00				
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	693.300,14	5.384,65	0,00	4.686,89	693.997,90	0,00	829.176,61	0,00	129.849,13	699.327,48

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BBDB1DC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PARANAIBA - Poder Executivo
Fundo Municipal de Saúde - Unid. Gestora Consolidação Parcial
Balanço Financeiro - Anexo 13

Período de: Janeiro até Dezembro – Exercício 2009

RECEITA				**DESPESA**			
ÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
ORCAMENTARIAS				**ORCAMENTARIAS**			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	17.895.835,70		
RECEITA PATRIMONIAL	65.530,54			Comércio e Serviços	151.817,96		
RECEITA DE SERVIÇOS	35.638,19			**SUBTOTAL**		**18.047.653,66**	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.545.626,33			**EXTRAORCAMENTARIAS**			
RECEITAS DE CAPITAL				RESTOS A PAGAR (PAGO)	112.504,52		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00			FUNDOS MUNICIPAIS	278.377,80		
SUBTOTAL		**9.806.795,06**		CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	209,00	**7.680,00**	
EXTRAORCAMENTARIAS				CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	1.682.521,79		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	802.154,26			REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	287,51		
FUNDOS MUNICIPAIS	251.762,27			**SUBTOTAL**	23.355,93		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	209,00			**SALDO ATUAL**		**2.096.969,04**	
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	1.629.246,12			2.MOVIMENTO	318.850,67		
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	7.913.110,83			4.VINCULADA	314.537,76		
SUBTOTAL		**10.596.482,48**		**SUBTOTAL**		**633.388,43**	
SALDO ANTERIOR				**TOTAL**			**20.778.011,13**
2.MOVIMENTO	357.145,17						
4.VINCULADA	17.588,42						
SUBTOTAL		**374.733,59**					
TOTAL			**20.778.011,13**				

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:5D415829

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Município de PARANAIBA - Poder Executivo
Fundo Municipal de Saúde - Unid. Gestora Consolidação Parcial
Balanço Orçamentário - Anexo 12

Período de: Janeiro até Dezembro – Exercício 2009

RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**Previsão $**	**Execução $**	**Diferença $**	**TÍTULOS**	**Fixação $**	**Execução $**	**Diferença $**
RECEITAS CORRENTES	8.747.732,27	9.646.795,06	899.062,79	DESPESAS CORRENTES	18.864.325,20	17.709.782,57	-1.154.542,63
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	65.530,54	-4.469,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.608.175,20	8.424.296,60	-183.878,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000,00	65.530,54	-4.469,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.256.150,00	9.285.485,97	-970.664,03
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	35.638,19	-9.361,81	DESPESAS DE CAPITAL	418.974,80	337.871,09	-81.103,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.630.732,27	9.545.626,33	914.894,06	INVESTIMENTOS	418.974,80	337.871,09	-81.103,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.400.732,27	9.545.626,33	994.894,06				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	150.000,00	-80.000,00	**SOMA**	**19.283.300,00**	**18.047.653,66**	**-1.235.646,34**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00		-2.000,00				
MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		-1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		-1.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL	320.000,00	160.000,00	-160.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00	160.000,00	-160.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	160.000,00	-160.000,00				
SOMA	**9.067.732,27**	**9.806.795,06**	**739.062,79**				
DEFICIT	10.215.567,73	8.240.858,60		SUPERAVIT			1.974.709,13
TOTAL	**19.283.300,00**	**18.047.653,66**	**739.062,79**	**TOTAL**	**19.283.300,00**	**18.047.653,66**	**739.062,79**

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BEE2E304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Fevereiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre					Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita	-					32.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	-					32.000.000,00			
Receitas Realizadas	4.114.932,79	4.114.932,79							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-					0,00			
Deficit Orçamentário	-					0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre					Até o Bimestre			
Dotação Inicial	-					32.000.000,00			
Crédito Adicionais	-					0,00			
Dotação Atualizada	-					32.000.000,00			
Despesas Empenhadas	9.375.463,82	9.375.463,82							
Despesas Liquidadas	3.034.633,03	3.034.633,03							
Superavit Orçamentário	-					1.080.299,76			

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre					Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	9.375.463,82	9.375.463,82							
Despesas Liquidadas	3.034.633,03	3.034.633,03							

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	0,00			

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre						Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00								
Receitas Previdenciárias (III)	188.288,95	188.288,95								
Despesas Previdenciárias (IV)	90.808,14	90.808,14								
Resultado Previdenciário (III - IV)	97.480,81	97.480,81								

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)			Resultado Apurado até o bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Nominal	0,00	761.430,93	0,00						
Resultado Primário	0,00	1.121.160,43	0,00						

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelados até o Bimestre			Pagamento até o Bimestre		Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.527.861,40	0,00	134.536,02	1.393.325,38			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	698.684,79	0,00	4.686,89	693.997,90			
Poder Executivo	698.684,79	0,00	4.686,89	693.997,90			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	829.176,61	0,00	129.849,13	699.327,48			
Poder Executivo	829.176,61	0,00	129.849,13	699.327,48			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o Bimestre			Limites Constitucionais Anuais		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	720.948,72	25,00	4,15			
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	644.047,42	60,00	7,28			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	267.696,62	60,00	62,30			

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3BCB7E84

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Mês atual: Fevereiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa									
Ação Legislativa	1.318.400,00	1.318.400,00							1.318.400,00
Essencial à Justiça									
Representação Judicial e Extrajudicial	160.600,00	160.600,00	68.000,00	68.000,00	11.333,32	11.333,32	0,37	7,06	149.266,68
Administração									
Administração Geral	2.544.300,00	2.400.133,05	955.703,34	955.703,34	477.412,28	477.412,28	15,73	19,89	1.922.720,77
Administração Financeira	198.800,00	267.398,00	121.585,67	121.585,67	37.985,67	37.985,67	1,25	14,21	229.412,33
Administração de Receitas	226.700,00	213.701,00	33.296,66	33.296,66	28.853,41	28.853,41	0,95	13,50	184.847,59
Assistência Social									
Assistência ao Idoso	60.100,00	60.200,00	55.338,06	55.338,06	4.890,06	4.890,06	0,16	8,12	55.309,94
Assistência ao Portador de Deficiência	50.250,00	50.150,00	48.394,08	48.394,08	4.200,00	4.200,00	0,14	8,37	45.950,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.500,00	117.500,00	20.922,66	20.922,66	8.072,74	8.072,74	0,27	6,87	109.427,26
Assistência Comunitária	939.650,00	943.058,99	185.346,53	185.346,53	93.320,70	93.320,70	3,08	9,90	849.738,29
Previdência Social									
Previdência Básica	1.367.000,00	1.367.000,00	144.787,58	144.787,58	90.808,14	90.808,14	2,99	6,64	1.276.191,86

Saúde										
Atenção Básica	4.451.600,00	4.451.600,00	856.069,46	856.069,46	685.343,83	685.343,83	22,58	15,40	3.766.256,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.300,00	355.300,00	5.855,00	5.855,00	5.855,00	5.855,00	0,19	1,65	349.445,00	
Vigilância Sanitária	373.500,00	373.500,00	51.590,48	51.590,48	51.590,48	51.590,48	1,70	13,81	321.909,52	
Vigilância Epidemiológica	1.310.000,00	1.310.000,00	157.129,89	157.129,89	135.839,73	135.839,73	4,48	10,37	1.174.160,27	
Educação										
Formação de Recursos Humanos	75.300,00	53.525,00	482,60	482,60	482,60	482,60	0,02	0,90	53.042,40	
Alimentação e Nutrição	350.200,00	391.975,00	389.244,15	389.244,15	690,35	690,35	0,02	0,18	391.284,65	
Ensino Fundamental	7.845.700,00	7.848.857,41	3.380.091,39	3.380.091,39	558.013,57	558.013,57	18,39	7,11	7.290.843,84	
Educação Infantil	1.013.600,00	1.002.271,00	123.169,17	123.169,17	86.033,85	86.033,85	2,84	8,58	916.237,15	
Educação Especial	680.100,00	680.100,00	108.000,08	108.000,08	108.000,08	108.000,08	3,56	15,88	572.099,92	
Difusão Cultural	530.100,00	530.100,00	79.743,00	79.743,00	79.743,00	79.743,00	2,63	15,04	450.357,00	
Cultura										
Turismo	58.000,00	58.000,00								58.000,00
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana	190.200,00	1.215.805,12	1.135.774,46	1.135.774,46	5.354,50	5.354,50	0,18	0,44	1.210.450,62	
Habitação										
Habitação Urbana	1.727.600,00	1.722.442,54	357.727,68	357.727,68	230.184,18	230.184,18	7,59	13,36	1.492.258,36	
Gestão Ambiental										
Preservação e Conservação Ambiental	152.100,00	52.100,00								52.100,00
Agricultura										
Defesa Sanitária Animal	177.100,00	194.721,00	69.919,40	69.919,40	37.419,40	37.419,40	1,23	19,22	157.301,60	
Extensão Rural	30.200,00	30.451,00	3.396,51	3.396,51	3.396,51	3.396,51	0,11	11,15	27.054,49	
Organização Agrária										
Reforma Agrária	2.200,00	2.200,00								2.200,00
Energia										
Energia Elétrica	387.000,00	322.292,73	43.550,00	43.550,00	4.500,00	4.500,00	0,15	1,40	317.792,73	
Transporte										
Transporte Rodoviário	4.445.700,00	3.812.701,80	931.868,77	931.868,77	236.832,43	236.832,43	7,80	6,21	3.575.869,37	
Encargos Especiais										
Serviço da Dívida Interna	611.200,00	443.916,36	48.477,20	48.477,20	48.477,20	48.477,20	1,60	10,92	395.439,16	
Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00								250.000,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	32.000.000,00	32.000.000,00	9.375.463,82	9.375.463,82	3.034.633,03	3.034.633,03	100,00	9,48	28.965.366,97	

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO

CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BC3E07E2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Mês atual: Fevereiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS	1.850.000,00	1.850.000,00	338.463,61	18,30	338.463,61	18,30	1.511.536,39
TAXAS	214.000,00	214.000,00	11.900,53	5,56	11.900,53	5,56	202.099,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	915.000,00	915.000,00	98.126,23	10,72	98.126,23	10,72	816.873,77
CONTRIBUIÇÕES ECONôMICAS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	358.400,00	358.400,00	65.318,54	18,23	65.318,54	18,23	293.081,46
RECEITAS DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.679.500,00	23.679.500,00	3.748.546,43	15,83	3.748.546,43	15,83	19.930.953,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.715.600,00	1.715.600,00	3.575,78	0,21	3.575,78		1.712.024,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA	101.000,00	101.000,00	5.632,52	5,58	5.632,52	5,58	0,21 95.367,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.800,00	4.800,00					4.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.000,00	206.000,00	40.058,73	19,45	40.058,73	19,45	165.941,27
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	9.440,50	9,44	9.440,50	9,44	90.559,50
DEDUÇÕES	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-475.154,72	15,53	-475.154,72	15,53	-2.584.845,28
RECEITAS DE CAPITAL							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	260.000,00	260.000,00	46.334,74	17,82	46.334,74	17,82	213.665,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.372.500,00	3.372.500,00	190.229,19	5,64	190.229,19		3.182.270,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Outras Receitas	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	201.200,00	201.200,00	32.460,71	16,18	32.460,71	16,18	168.739,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	32.000.000,00	32.000.000,00	4.114.932,79	12,86	4.114.932,79	12,86	27.885.067,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.000.000,00	32.000.000,00	4.114.932,79	12,86	4.114.932,79		27.885.067,21
DÉFICT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.000.000,00	32.000.000,00	4.114.932,79	12,86	4.114.932,79	12,86	27.885.067,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	-	-	-		-	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Exercício: 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Mês atual: Fevereiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-									

ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.012.300,00	-168.044,17	12.844.255,83	1.662.462,60	1.662.462,60	1.649.441,02	1.649.441,02	12,84	11.194.814,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.400,00		30.400,00	2.816,22	2.816,22	2.816,22	2.816,22	9,26	27.583,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.932.800,00	-205.019,73	11.727.780,27	5.843.502,85	5.843.502,85	828.596,89	828.596,89	7,07	10.899.183,38
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	6.038.000,00	385.346,54	6.423.346,54	1.665.021,17	1.665.021,17	412.117,92		6,42	6.011.228,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.300,00	155.001,00	310.301,00	156.000,00	156.000,00	96.000,00	96.000,00	30,94	214.301,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	581.200,00	-167.283,64	413.916,36	45.660,98	45.660,98	45.660,98	45.660,98	11,03	368.255,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00		250.000,00						250.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00	9.375.463,82	9.375.463,82	3.034.633,03	3.034.633,03	9,48	28.965.366,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO(XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00	9.375.463,82	9.375.463,82	3.034.633,03	3.034.633,03	9,48	28.965.366,97
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.080.299,76	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00	9.375.463,82	9.375.463,82	3.034.633,03	4.114.932,79	12,86	27.885.067,21

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2DD1A07F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Exercício: 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Mês atual: Fevereiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Março/2009 A Fevereiro/2010

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)		PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.142.614,63	2.329.347,77	2.260.368,22	2.141.185,49	1.854.097,49	1.915.533,14	1.846.546,23	2.489.244,39	2.104.106,25	4.127.532,56	1.931.879,60	2.233.355,03	27.375.810,80	29.215.300,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	317.810,72	143.755,02	115.665,50	111.593,89	111.463,07	98.362,82	91.546,80	176.339,03	86.420,55	176.409,70	68.666,16	281.697,98	1.779.731,24	2.064.000,00	
IPTU	159.743,32	19.415,34	15.348,48	15.334,33	18.218,25	14.271,65	16.478,71	9.070,73	9.372,67	8.174,38	2.655,65	26.741,97	314.825,48	550.000,00	
ISS	51.771,17	30.483,85	41.099,95	36.871,89	27.326,52	29.338,59	34.013,10	35.444,85	38.989,19	47.922,30	43.984,20	29.295,42	446.541,03	500.000,00	
ITBI	26.869,17	55.611,25	23.622,01	34.997,76	30.230,23	27.060,31	14.830,51	104.879,00	9.375,24	33.659,22	8.739,00	201.549,17	571.422,87	450.000,00	
IRRF	35.125,15	24.367,65	27.605,61	15.832,31	31.045,51	23.119,42	21.919,31	23.723,69	25.183,79	83.172,54	9.161,17	16.337,03	336.593,18	350.000,00	
Outras Receitas Tributárias	44.301,91	13.876,93	7.989,45	8.557,60	4.642,56	4.572,85	4.305,17	3.220,76	3.499,66	3.481,26	4.126,14	7.774,39	110.348,68	214.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.119,37	7.670,34	4.357,29	3.158,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.304,55	0,00	0,00	1.242.609,79	985.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.767,32	6.713,01	6.085,47	5.519,18	4.540,67	4.000,20	3.325,09	3.603,76	4.278,40	340.938,17	3.174,90	4.441,63	394.387,80	358.400,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.719.990,63	2.131.857,07	2.107.122,45	1.995.730,78	1.714.885,10	1.793.154,29	1.728.910,04	2.293.482,86	1.992.372,19	2.355.507,48	1.837.233,12	1.914.889,09	23.585.135,10	25.395.100,00	

Cota-Parte do FPM	513.039,94	612.064,24	727.471,61	627.707,53	481.637,40	560.303,04	495.989,10	570.551,94	712.198,58	1.095.952,74	589.976,10	720.318,31	7.707.210,53	7.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	601.622,85	568.164,98	549.425,33	580.271,18	552.308,83	551.414,58	550.338,25	550.385,17	600.427,77	563.702,74	537.470,63	513.948,73	6.719.481,04	6.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	23.499,68	27.066,70	8.702,28	8.479,33	5.979,03	4.675,08	3.510,56	3.899,11	5.703,88	2.648,64	10.375,96	113.071,30	217.611,55	220.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.975,82	2.396,79	923,10	2.370,80	1.146,80	1.722,43	25.700,74	231.880,43	15.896,65	10.333,41	6.137,05	1.053,78	301.537,80	500.000,00	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.370,58	3.434,80	3.434,80	40.575,40	45.000,00	
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	346.374,16	420.880,05	347.089,90	352.576,81	316.380,18	327.971,56	317.560,69	345.601,29	369.014,40	363.533,82	353.955,99	407.739,80	4.268.678,65	4.780.000,00	
Outras Transferências Correntes	230.107,60	497.913,73	470.139,65	420.954,55	354.062,28	343.697,02	332.440,12	587.794,34	285.760,33	315.965,55	335.882,59	155.322,37	4.330.040,13	5.340.100,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.045,96	45.903,30	23.824,46	23.984,35	20.050,41	20.015,83	22.764,30	15.818,74	21.035,11	28.372,66	22.805,42	32.326,33	373.946,87	411.800,00	
DEDUÇÕES (II)	-260.341,20	-273.339,35	-292.482,28	-278.506,34	-244.510,66	-259.155,91	-252.822,90	-309.271,27	-308.761,87	-867.434,71	-227.403,67	-286.399,06	-3.860.429,22		-3.405.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-36.339,44	-36.426,40	-36.287,70	-35.762,38	-36.818,01	-35.793,86	-37.743,25	-38.033,72	-42.383,21	-598.374,96	0,00	-38.648,01	-972.610,94		-345.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Compensação Financ. entre Regimes Previd.															
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-224.001,76	-236.912,95	-256.194,58	-242.743,96	-207.692,65	-223.362,05	-215.079,65	-271.237,55	-266.378,66	-269.059,75	-227.403,67	-247.751,05	-2.887.818,28		-3.060.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.882.273,43	2.056.008,42	1.967.885,94	1.862.679,15	1.609.586,83	1.656.377,23	1.593.723,33	2.179.973,12	1.795.344,38	3.260.097,85	1.704.475,93	1.946.955,97	23.515.381,58	25.810.300,00	

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3E9A1204

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Exercício: 2010	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS						
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Mês atual: Fevereiro	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO						
RREO - Anexo X (LEI 9.394/96. Art. 72)					R$ 1,00	

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)*100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.085.000,00	2.085.000,00	384.154,86	384.154,86	18,42	

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	760.000,00	760.000,00	70.426,40	70.426,40	9,27	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	550.000,00	550.000,00	29.397,62	29.397,62	5,35	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	4.243,48	4.243,48	0,00	
Divida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	36.785,30	36.785,30	18,39	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	18,39	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	452.000,00	452.000,00	210.288,17	210.288,17	46,52	
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	210.288,17	210.288,17	46,73	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	523.000,00	523.000,00	77.942,09	77.942,09	14,90	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	73.279,62	73.279,62	14,66	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.389,04	1.389,04	6,95	
Divida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	3.273,43	3.273,43	109,11	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	350.000,00	350.000,00	25.498,20	25.498,20	7,29	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	25.498,20	25.498,20	7,29	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95	
Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.300.000,00	15.300.000,00	2.499.640,00	2.499.640,00	16,34	
2.1 - Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	1.310.294,41	1.310.294,41	17,02	
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.051.419,36	1.051.419,36	15,46	
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/196	45.000,00	45.000,00	6.869,60	6.869,60	15,27	
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	35.000,00	35.000,00	418,54	418,54	1,20	
2.5 - Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	7.190,83	7.190,83	1,44	
2.6 - Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	123.447,26	123.447,26	56,11	
2.7 - Cota-Parte IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.385.000,00	17.385.000,00	2.883.794,86	2.883.794,86	16,59	
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		
4 - TRANFERÊNCIAS DO FNDE	401.000,00	401.000,00	39.327,47	39.327,47	0,00	
4.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	39.327,47	39.327,47	26,22	
4.2 - Outras Transferências do FNDE	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.635.000,00	1.635.000,00	100.229,19	100.229,19	6,13	
6 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6,13	

7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6,13	
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	2.036.000,00	2.036.000,00	139.556,66	139.556,66	6,85	

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.520.000,00	1.520.000,00	213.095,89	213.095,89	16,38	
9.1 - Cota-Parte FPM Destina ao FUNDEB (20% de 2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	210.283,83	210.283,83	15,46	
9.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.373,92	1.373,92	15,27	
9.4 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	100.000,00	100.000,00	1.438,14	1.438,14	1,44	
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.780.000,00	4.780.000,00	761.695,79	761.695,79	15,94	
10.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.780.000,00	4.780.000,00	761.695,79	761.695,79	15,94	
10.2 Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	3.260.000,00	3.260.000,00	548.599,90	548.599,90	16,83	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				RLT (11) > 0 = 16,83		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				RLT (11) < 0 = 16,83		

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS				% (d/c)*100
			No Bimestre		Até Bimestre (d)		
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.978.000,00	2.978.000,00	267.696,62	267.696,62	8,99		
12.1 - Com Educação Infantil	662.000,00	662.000,00	45.606,69	45.606,69	6,89		
12.2 - Com Educação Fundamental	2.316.000,00	2.316.000,00	222.089,93	222.089,93	9,59		
13 - OUTRAS DESPESAS	1.822.000,00	1.822.000,00	107.503,46	107.503,46	5,90		
13.1 - Com Educação Infantil	21.500,00	10.171,00	0,00	0,00	0,00		
13.2 - Com Educação Fundamental	1.800.500,00	1.811.829,00	107.503,46	107.503,46	5,93		
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	4.800.000,00	4.800.000,00	375.200,08	375.200,08	7,82		
15 - MÍNIMO DE 60 % DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100 %					62,30		

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		
16 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	4.346.250,00	4.346.250,00	720.948,72	720.948,72	4,15	

(25% DE 3)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS				% (d/c)*100
			No Bimestre		Até Bimestre (d)		
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.013.600,00	1.002.271,00	86.033,85	86.033,85	19,03		
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	683.500,00	672.171,00	45.606,69	45.606,69	6,78		
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	330.100,00	330.100,00	40.427,16	40.427,16	12,25		
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.845.700,00	7.848.857,41	558.013,57	558.013,57	14,12		
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.116.500,00	4.127.829,00	329.593,39	329.593,39	7,98		
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.729.200,00	3.721.028,41	228.420,18	228.420,18	6,14		
19 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	8.859.300,00	8.851.128,41	644.047,42	644.047,42	7,28		
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
24 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							548.599,90
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
26 - RESTOS A PAGAR INCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							30.749,64
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = 3%							0,00
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)							1.862,80
30 - TOTAL DE DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)							581.212,34
31 - MINIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18) - (30) / (3) x 100%							2,24
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS				% (d/c)*100
			No Bimestre		Até Bimestre (d)		
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.635.700,00	1.655.700,00	188.916,03	188.916,03	11,41		
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	1.635.700,00	1.655.700,00	188.916,03	188.916,03	11,41		
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	10.495.000,00	10.506.828,41	832.963,45	832.963,45	18,69		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO								
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				Saldo até o Bimestre		Cancelado em 2010 (g)	
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	8.081,49
38.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	761.695,79
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	210.323,77
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.862,80
39 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	561.316,31

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2D33503D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Fevereiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 31/Dez/2009 (b)	Em 28/Fevereiro/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	2.160.106,66	2.160.106,66	3.032.131,91
DEDUÇÕES(II)*	7.309.335,39	11.438.793,76	7.419.929,71

Ativo Disponível	5.615.100,75	10.433.131,14	7.226.427,61
Haveres Financeiros	1.699.619,29	1.699.619,29	887.500,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.384,65	693.956,67	693.997,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.149.228,73	-9.278.687,10	-4.387.797,80

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	4.890.889,30	761.430,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 31/Dez/2009 (b)	Em 28/Fevereiro/2010 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)*	4.817.191,71	9.634.383,42	4.915.557,38	
Ativo Disponível	4.817.191,71	9.634.383,42	4.915.557,38	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-		-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.817.191,71		-9.634.383,42	-4.915.557,38

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7987C26A